

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA (UNIPAMPA)

MARIA LUIZA FIDELIS ROSADO

**AS IMPLICAÇÕES ÉTICAS DO USO DA PLATAFORMA MIDJOURNEY: UMA
ANÁLISE À LUZ DAS TEORIAS DE MAX WEBER**

MARIA LUIZA FIDELIS ROSADO

São Borja

2024

MARIA LUIZA FIDELIS ROSADO

**AS IMPLICAÇÕES ÉTICAS DO USO DA PLATAFORMA MIDJOURNEY: UMA
ANÁLISE À LUZ DAS TEORIAS DE MAX WEBER**

Trabalho de Conclusão de Curso de
Graduação apresentado como requisito
parcial para a obtenção do título de Relações
Públicas à Universidade Federal do Pampa,
campus São Borja-RS.

Orientador: Tiago Costa Martins

**São Borja
2024**

Ficha catalográfica elaborada automaticamente com os dados fornecidos
pelo(a) autor(a) através do Módulo de Biblioteca do
Sistema GURI (Gestão Unificada de Recursos Institucionais) .

R628 Rosado, Maria Luiza Fidelis

AS IMPLICAÇÕES ÉTICAS DO USO DA PLATAFORMA MIDJOURNEY:
UMA ANÁLISE À LUZ DAS TEORIAS DE MAX WEBER / Maria Luiza Fidelis
Rosado.

58 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal do Pampa,
Relações Públicas, Campus São Borja, 2024.

Orientador: Tiago Costa Martins.

1. Inteligência Artificial. 2. Ética. 3. Arte. 4. Autoria. 5. Midjourney. I.

MARIA LUIZA FIDELIS ROSADO

**AS IMPLICAÇÕES ÉTICAS DO USO DA PLATAFORMA MIDJOURNEY: UMA ANÁLISE À
LUZ DAS TEORIAS DE MAX WEBER**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Relações
Públicas da Universidade Federal do
Pampa, como requisito parcial para
obtenção do Título de Bacharel em
Relações Públicas.

Trabalho de Conclusão de Curso defendido e aprovado em: 03/12/24.

Banca examinadora:

Prof. Dr. Tiago Costa Martins

Orientador

Unipampa

Prof^ª.Dr^ª. Marcela Guimarães e Silva

Unipampa

Prof^ª.Dr^ª. Carmen Regina Abreu Gonçalves

Unipampa



Assinado eletronicamente por **MARCELA GUIMARAES E SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/12/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **TIAGO COSTA MARTINS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/12/2024, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **CARMEN REGINA ABREU GONCALVES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/12/2024, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1615470** e o código CRC **EB3D0AD1**.

RESUMO

O uso da inteligência artificial (IA) na arte vem gerando discussões éticas relevantes, especialmente no que tange a autoria, originalidade e direitos autorais. Este trabalho aborda os principais desafios e implicações da aplicação da IA na criação artística, destacando a transformação nas práticas culturais e o impacto nas relações entre artistas, máquinas e o público. A análise enfatiza que, embora a IA ofereça novas oportunidades criativas e amplie os horizontes da produção artística, também suscita preocupações sobre a autenticidade e a valorização do trabalho humano. O estudo propõe a necessidade de um diálogo interdisciplinar que inclua artistas, desenvolvedores e reguladores, visando a criação de diretrizes éticas que assegurem um uso responsável da IA na arte. Por fim, sugere-se a importância de promover a educação sobre tecnologia e suas implicações éticas para que a sociedade possa navegar nesse novo cenário de forma consciente e inclusiva.

Palavras-chave: inteligência artificial, ética, arte, autoria e direitos autorais.

ABSTRACT

The use of artificial intelligence (AI) in art has sparked significant ethical discussions, particularly regarding authorship, originality, and copyright issues. This paper addresses the main challenges and implications of applying AI in artistic creation, highlighting the transformation of cultural practices and the impact on the relationships between artists, machines, and the audience. The analysis emphasizes that while AI offers new creative opportunities and expands the horizons of artistic production, it also raises concerns about authenticity and the valuation of human labor. The study proposes the need for interdisciplinary dialogue that includes artists, developers, and regulators, aiming to establish ethical guidelines to ensure responsible AI use in art. Ultimately, it underscores the importance of promoting education about technology and its ethical implications, enabling society to navigate this new landscape in a conscious and inclusive manner.

Keywords: Artificial intelligence, ethics, art, authorship, copyright.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
2. PERSPECTIVAS DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.....	9
2.1 O que é a Midjourney?	12
2.2 Principais características e funcionalidades.....	15
2.3 O Papel da IA na Criação Artística.....	19
3. IMPLICAÇÕES ÉTICAS NO USO DE PLATAFORMAS DE IA NA CRIAÇÃO DE CONTEÚDO	23
3.1 Direitos autorais e propriedade intelectual.....	26
3.2 Impactos no mercado de trabalho criativo.....	29
3.3 Questões de originalidade e autenticidade no trabalho artístico.....	32
3.4 Privacidade e uso de dados.....	34
4. AS TEORIAS DE MAX WEBER E A ÉTICA NO USO DA TECNOLOGIA.....	37
4.1 Max Weber e a racionalização da sociedade.....	39
4.2 A ética protestante e o espírito do capitalismo.....	41
4.3 A ética da responsabilidade e a ética da convicção aplicada ao uso da IA.....	43
5. ANÁLISE CRÍTICA: MIDJOURNEY À LUZ DAS TEORIAS DE MAX WEBER...45	
5.1 Racionalidade instrumental e a automação criativa.....	47
5.2 A ética da responsabilidade no desenvolvimento e uso da IA.....	49
5.3 Implicações éticas no contexto do capitalismo digital.....	51
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	53
REFERÊNCIAS.....	55

1. INTRODUÇÃO

A Inteligência Artificial (IA) na atual sociedade tem levantado questões éticas e jurídicas essenciais, particularmente no campo da criação artística. A plataforma Midjourney, é uma ferramenta nova que utiliza IA para a criação de imagens e artes digitais, representando um exemplo emblemático de como algoritmos estão se transformando, e consigo o cenário criativo. Esse tipo de tecnologia, ao automatizar certos aspectos da produção criativa, desafia o tradicionalismo do âmbito, que são temas amplamente debatidos por Kaufman (2020), Kaufman e Santaella (2020), e Schirru (2020).

A relevância do tema está associada aos impactos das produções de IA na sociedade e na cultura, o que provoca reflexões sobre como a tecnologia pode influenciar a expressão criativa da humanidade e transformar a relação entre os artistas, os consumidores e as obras de arte (Broussard *et al.*, 2019; Góis, 2023).

A encruzilhada ética e os possíveis desdobramentos sociais do uso da IA na arte são tão amplos como são complexos. Ao permitirem que máquinas assumam papéis antes restritos aos humanos, ferramentas como a Midjourney expandem as fronteiras da criação, mas também geram incertezas quanto à propriedade e ao valor artístico de tais produções.

Weber discute o espírito do capitalismo, refletindo sobre as transformações da arte na era digital. Nesse aspecto, a discussão da acessibilidade e a rapidez na reprodução possibilitadas por ferramentas como o Midjourney modificaram a compreensão sobre o valor da arte, desafiando a concepção de que a arte é fruto da habilidade humana.

Nesse sentido, o problema de pesquisa busca explorar as implicações éticas que envolvem o uso da IA na criação de obras artísticas, questionando até que ponto a tecnologia pode e deve substituir a intervenção humana. A problemática em torno da autoria e da originalidade nas produções geradas por IA está se tornando cada vez mais complexo, à medida que essas ferramentas passam a ser amplamente divulgadas no mercado, sendo vista tanto como facilitadoras de inovação, quanto de potencial e ameaça para a autenticidade artística.

O objetivo geral do trabalho é investigar as implicações éticas do uso de IA na criação artística, com ênfase no funcionamento e nos impactos da plataforma Midjourney, que exemplifica o papel crescente dos algoritmos nas artes visuais. Como objetivos específicos são elencados: avaliar os efeitos socioculturais da introdução dessas novas ferramentas, fazendo uma reflexão sobre as perspectivas de artistas, críticos e consumidores; entender a perspectiva

de Max Weber sobre ética, racionalização e desencantamento do mundo, e fazer uma análise da plataforma e seus impactos através da ótica weberiana.

O trabalho se justifica pela necessidade de aprofundar a compreensão dos impactos da IA no campo artístico, especialmente considerando as influências dessas tecnologias na percepção da criatividade e do valor autoral (Lima e Barreto, 2023). A questão da autoria e da originalidade torna-se especialmente relevante quando se considera o papel dos algoritmos de IA, que, embora operem sem intenção ou subjetividade, acabam gerando produtos, que são frequentemente interpretados como expressões criativas. As discussões sobre direitos autorais nas produções de IA são um tema recorrente de pesquisa, visto que as máquinas, por meio da automação, desafiam os conceitos estabelecidos de criação e originalidade.

No que tange a metodologia, adota-se uma abordagem qualitativa, com análise bibliográfica das produções acadêmicas e institucionais sobre o tema, além de uma investigação focada nas produções geradas pela plataforma Midjourney e seu impacto no campo artístico. A pesquisa conta com a revisão de artigos e teses, entre eles os estudos de Góis (2023), Schirru e Kaufman, além de artigos sobre a interface entre tecnologia, direito e ética, como representado por Doyle e Nissenbaum. O levantamento bibliográfico permitirá uma análise aprofundada dos argumentos sobre os desafios que a Inteligência Artificial impõe aos valores tradicionais de autoria e sobre as perspectivas futuras para a regulamentação dessas produções, como já tem sido desenvolvido na União Europeia.

Os resultados da pesquisa podem contribuir para a formulação de diretrizes éticas e políticas para o uso de IA na criação artística, considerando a necessidade de definir limites para a atuação de algoritmos e proteger os direitos de autores humanos.

O conceito de autoria, será examinado à luz das novas possibilidades de produção automatizada, oferecendo uma ótica sobre como as tecnologias podem ou não representar a expressão criativa de seus usuários. Além disso, os impactos em sociedade dessas ferramentas também serão considerados, especialmente no que se refere a possível desvalorização do trabalho humano em prol de produções mecânicas e acessíveis.

Finalmente, o estudo espera levantar uma discussão crítica sobre o papel da IA no mundo das artes, apresentando um ponto de vista que considera tanto os avanços tecnológicos quanto os potenciais riscos para a preservação do autêntico e da individualidade artística. A partir de uma análise reflexiva, espera-se poder contribuir para um entendimento equilibrado sobre a utilização de plataformas de IA como Midjourney, defendendo que o desenvolvimento tecnológico no campo da arte deve ser acompanhado de uma reflexão ética profunda.

2. PERSPECTIVAS DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Na análise da Inteligência Artificial (IA), muitos autores apontam a necessidade de entendimento dos desafios que a tecnologia apresenta, principalmente no que se refere às suas aplicações e implicações éticas. Dessa forma, os sistemas de IA não se alinham a aspectos técnicos, mas abrangem contextos mais amplos, onde as preocupações sobre a autonomia e privacidade dos indivíduos tornam-se evidentes.

Em complemento, Anicker *et al.* (2024) exploram o conceito de “agência da IA”, abordando como as máquinas, quando são inseridas em estruturas sociais, participam ativamente na tomada de decisões, ampliando o entendimento da IA além de suas funcionalidades, sugerindo que suas operações podem afetar e moldar as dinâmicas sociais, um ponto de vista que reforça a necessidade de regulamentações claras e responsáveis sobre o uso de tecnologia. Na visão de tais autores, a distinção entre a agência humana e a da máquina é um tema complexo que permeia os debates em torno da IA, especialmente em questões de responsabilidade e impacto nas relações sociais.

Broussard *et al.* (2019) inferem que algoritmos automatizados transformam a maneira de produção e disseminação de notícias. Nesse sentido, a IA assume um papel ativo, sendo não apenas uma ferramenta, mas uma participante que influencia a objetividade e a imparcialidade do conteúdo jornalístico.

Além de tudo, Lima e Barreto (2023) afirmam que os impactos específicos da IA no Brasil, necessitam que surjam legislações e regulamentações como pontos cruciais para o desenvolvimento seguro da tecnologia. Nesse contexto, a ausência de uma estrutura normativa robusta pode dificultar a proteção de direitos fundamentais dos cidadãos frente ao avanço da IA, fazendo-se necessária a construção de políticas que considerem o contexto sociocultural brasileiro.

De uma perspectiva filosófica, Doyle e Nissenbaum (2011) argumentam que a utilização de IA em larga escala altera a integridade da vida social. A análise de Doyle e Nissenbaum sobre a privacidade em contextos digitais assegura como a IA pode interferir na autonomia pessoal, exigindo que os usuários tenham maior controle sobre os dados compartilhados. Assim, os sistemas de IA devem ser desenvolvidos com base em valores éticos, garantindo que os direitos à privacidade sejam respeitados.

Por sua vez, Gold (2021) defende que é necessário aplicar estratégias que promovam o uso ético da tecnologia, ressaltando que a Inteligência Artificial responsável envolve não apenas

o design tecnológico, mas também uma administração que impeça abusos e oriente a IA para atender aos interesses humanos de forma transparente e previsível, reforçando o pensamento de que a responsabilidade no desenvolvimento de IA deve estar no cerne das práticas empresariais e políticas.

Kaufman (2020) enfatiza o papel dos algoritmos no controle da sociedade de dados, chamando a atenção para as influências dos sistemas automatizados na vida cotidiana em um cenário onde os algoritmos moldam desde as escolhas de consumo até às interações nas redes sociais. Kaufman afirma que a IA gera novas formas de mediação das relações sociais, desafiando a autonomia individual ao condicionar preferências e comportamentos.

Mangiolardo *et al.* (2021) inferem que a reconfiguração dos conceitos de autoria e propriedade intelectual questiona a concepção tradicional de autoria, introduzindo novas demandas jurídicas e filosóficas quanto ao reconhecimento de direitos sobre produtos gerados de forma autônoma. Este debate demonstra a complexidade de atribuir a autoria quando o processo criativo envolve máquinas, suscitando discussões sobre a originalidade e a autenticidade das obras.

Kaufman e Santaella (2020) dizem que o impacto das plataformas digitais na comunicação e na propagação de informações, pode influenciar diretamente a opinião pública, ao passo que condiciona o ambiente digital. Essa atuação da IA nas redes sociais levanta preocupações sobre a neutralidade dos algoritmos, pois as plataformas, ao darem prioridade a determinadas informações, podem influenciar a percepção e o comportamento dos usuários, redefinindo o papel da comunicação digital. A tecnologia tem demonstrado ser uma ferramenta de importância ímpar no processo de trabalho e aperfeiçoamento dos mecanismos que permitem com que a sociedade se mantenha conectada, principalmente através da internet, já que possibilita a comunicação rápida e de forma eficiente, Anicker *et al.* (2024), argumentam que a utilização da Inteligência Artificial (IA) e das novas tecnologias já é uma realidade no mundo ocidental, de formas que a sociedade não percebe, pois ela está nas pequenas tomadas de decisões, desde a disponibilização de crédito através de um banco, até correções gramaticais em conversas e documentos, empresas utilizam de sistemas para sua política organizacional interna, é inegável que a IA pode servir como uma poderosa fonte de assistência para agilizar trâmites processuais, bem como da organização interna administrativa.

Baseado no que foi dito anteriormente, se percebe que o uso das novas tecnologias desencadeou influências e mudanças significativas na vida das pessoas, contribuindo para o nascimento de uma sociedade cada vez mais interligada e conectada. Diante disso, as empresas

públicas também precisaram se modernizar e absorver as novas tecnologias, criando diferentes canais de comunicação para conquistar um relacionamento cada vez mais interativo e duradouro com seus públicos. Tais tecnologias, no campo da comunicação interna, são grandes aliadas das organizações, pois se tornam, a cada dia, mediadoras na construção dos relacionamentos com o público interno. Conforme Castells, “a tecnologia é a sociedade e a sociedade não pode ser entendida ou representada sem suas ferramentas tecnológicas” (Castells, 2000, p.25).

2.1. O que é a Midjourney?

Midjourney se constitui como uma plataforma de Inteligência Artificial criada com o objetivo de transformar descrições textuais em imagens, oferecendo um novo limiar de possibilidades para a criação visual automatizada. Baseada em redes neurais avançadas¹, ela permite que, por meio de um sistema robusto de aprendizado profundo, sejam geradas imagens detalhadas e complexas a partir de imputes de texto, resultando em uma interface inovadora e acessível para artistas, designers e qualquer usuário que deseja explorar sua criatividade visual sem as barreiras técnica da arte digital tradicional.

A origem da Midjourney remonta a uma busca por ferramentas mais intuitivas e eficientes para criação de arte digital assistida por IA. De acordo com a proposta central da plataforma, que visa democratizar o acesso a criação de arte, permitindo que qualquer pessoa, independentemente de habilidades artísticas prévias, possa desenvolver conteúdos visuais sofisticados por meio de simples comandos em linguagem natural. Esse processo é fundamentado na capacidade de interpretação semântica da IA, que “entende” as nuances de cada termo usado pelo usuário e produz uma correspondência visual de alta precisão.

Para atingir estes resultados, a Midjourney utiliza algoritmos de transformação de texto em imagem, como o modelo *Contrastive Language-Image Pretraining* - CLIP, desenvolvido para interpretar e relacionar texto e imagem, combinando-os de forma coesa. Segundo Broussard *et al.*(2019), essa abordagem inovadora permite que o sistema compreenda o significado por trás das palavras e as relacione com elementos visuais, transformando descrições abstratas em representações concretas.

Estas transformações de texto em imagem são realizadas com o uso de redes neurais convolucionais - CNNs combinadas com modelos generativos de redes adversariais - GANs, que aprimoram a capacidade da IA de gerar imagens a partir de comandos textuais detalhados. Esse tipo de arquitetura é amplamente reconhecido na academia por sua eficácia na criação de imagens realistas e estilizadas (Anicker; Flaßhoff; Marcinkowski, 2024). A GAN é responsável por criar versões aprimoradas das imagens, enquanto o modelo CLIP ajuda a IA identificar semelhanças semânticas entre o texto fornecido e a imagem gerada, refinando a composição final.

¹ Processo de *machine learning* (ML), “aprendizado profundo”, usa “nós” ou neurônios interconectados em uma estrutura em camadas, semelhante ao cérebro humano. A rede neural cria um sistema adaptativo que os computadores usam para aprender com os erros e se aprimorar continuamente.

A Midjourney apresenta, portanto, um avanço em relação a outras ferramentas de geração de imagens assistidas por IA, como DALL-E² e *Stable Diffusion*³, ao concentrar-se mais na personalização criativa. Essa diferença se destaca pela ênfase em fornecer imagens com características mais humanas e estéticas, utilizando um vasto banco de dados visual que aprimora a capacidade da plataforma de captar estilos visuais específicos, criando um resultado harmonioso e estilizado (Kaufman, 2020).

Segundo Kaufman (2020), a Midjourney também adota estratégias de filtragem e seleção de dados que priorizam a criação de imagens esteticamente agradáveis, o que é atrativo para o mercado artístico. Diferente de outras plataformas, seu diferencial está em seu processo de treinamento orientado ao estilo como parâmetros, proporcionando maior controle ao usuário sobre o resultado.

Outro aspecto importante é a interface simplificada da Midjourney, que permite aos usuários operarem os comandos textuais por meio de uma linguagem simplificada. Segundo Góis (2023), a Midjourney foi projetada para ser mais acessível e intuitiva, utilizando plataformas de interação conhecidas, como o Discord, para que os usuários não precisem lidar com a complexidade dos comandos técnicos, mas apenas com descrições e orientações textuais.

O uso de uma interface amigável, como a do Discord⁴, facilita o acesso de novos usuários e artistas que não necessariamente possuem experiência com tecnologias avançadas de IA. Para cada descrição textual, a Midjourney gera diversas versões de uma imagem, permitindo ao usuário selecionar ou refinar aquelas que mais se alinham com sua expectativa. Dessa forma, o processo de criação se torna colaborativo e interativo, com o usuário exercendo um papel de “curador” ao selecionar, ajustar e decidir sobre as melhores opções visuais.

Além disso, o impacto da Midjourney no mercado de criação visual é notável por permitir que marcas e profissionais da área de marketing utilizem as possibilidades de criação em campanhas publicitárias e conteúdos exclusivos. Conforme aponta Lessa e Júnior (2024), essa ferramenta tem sido usada como um diferencial competitivo para marcas, que podem explorar

² O DALL-E usa um modelo de linguagem grande (LLM) e modelos de aprendizado profundo para entender prompts de linguagem natural e gerar imagens. Ele traduz bits de texto da internet em uma abstração de informações armazenadas, que ele então usa para gerar imagens.

³ O DALL-E usa um modelo de linguagem grande (LLM) e modelos de aprendizado profundo para entender prompts de linguagem natural e gerar imagens. Ele traduz bits de texto da internet em uma abstração de informações armazenadas, que ele então usa para gerar imagens.

⁴ Discord é um aplicativo de voz sobre IP e comunicação textual. É uma plataforma gratuita que foi projetada inicialmente para comunidades específicas de jogos.

criações visuais únicas sem a necessidade de contratar profissionais de arte para cada demanda específica.

De acordo com Sebastião (2020), a Midjourney representa não apenas uma inovação tecnológica, mas também marca um avanço na relação entre a IA e a humanidade. A possibilidade de traduzir abstrações e ideias em visuais concretos abre novas portas para discussões sobre a autoria e originalidade da arte produzida por IA, colocando em questão até que ponto a intervenção humana é necessária no processo criativo e como isso pode influenciar o entendimento de propriedade intelectual no contexto digital.

Estudiosos como Paulichi e Wolowski (2022) argumentam que a criação de arte por IA desafia a definição tradicional de autoria, pois, ao fornecer inputs textuais, o usuário contribui apenas parcialmente para a obra, enquanto a inteligência artificial executa a maior parte do trabalho criativo. Isso levanta debates sobre direitos autorais e a propriedade da imagem gerada, que são desafios que ainda carecem de regulamentação específica.

Adicionalmente, a Midjourney abre um novo horizonte para o desenvolvimento de habilidades e aprendizado em design, permitindo que usuários interessados na área possam experimentar estilos e técnicas visuais sem conhecimento prévio. Essa acessibilidade tem atraído estudantes e amadores, criando uma comunidade diversa de usuários que compartilham e discutem suas criações (Mangiolardo; Almeida; Vita, 2021).

Para Santaella (2001), a interação com sistemas de IA na criação de imagens, como a Midjourney, simboliza um avanço nas formas de comunicação visual, onde o meio digital é cada vez mais mediado por ferramentas inteligentes que contribuem para a expansão dos limites da criatividade humana. A plataforma é uma resposta às necessidades contemporâneas de expressão artística, onde a tecnologia se torna uma extensão do pensamento e da visão estética de cada usuário.

Portanto, a Midjourney é uma plataforma que exemplifica o impacto transformador da IA na criação visual, combinando acessibilidade e inovação técnica para expandir as possibilidades criativas e desafiando conceitos tradicionais de autoria, originalidade e propriedade intelectual no campo das artes digitais.

2.2. Principais características e funcionalidades

A inteligência artificial (IA) da Midjourney representa um dos avanços mais inovadores no campo da geração de imagens e conteúdos visuais personalizados, em que a plataforma utiliza técnicas de aprendizado profundo e redes neurais avançadas para analisar vastos conjuntos de dados visuais e, a partir disso, desenvolver imagens coerentes e complexas, adequadas aos parâmetros definidos pelo usuário.

Como destacado por Kaufman e Santaella (2020), a eficácia das IAs na personalização de conteúdos está em sua capacidade de combinar aprendizado de máquina com algoritmos especializados, que analisam e adaptam conteúdos em tempo real, proporcionando resultados com maior relevância e precisão.

Essa tecnologia permite à IA da Midjourney transformar informações textuais em imagens com alto nível de realismo e detalhamento, sendo que a abordagem utilizada pela plataforma baseia-se em redes neurais convolucionais - CNNs, que são redes especializadas na análise e na geração de imagens e são amplamente aplicadas em sistemas de IA que lidam com grandes quantidades de dados visuais (Mangiolardo et al., 2021). Esse processo é reforçado por uma camada de processamento que realiza ajustes finos em texturas, cores e estilos, ampliando a possibilidade de criação de imagens com características específicas.

Além do aprendizado profundo, a IA da Midjourney incorpora uma técnica de transformação de prompt, em que os comandos textuais são analisados em diferentes níveis de interpretação, proporcionando resultados visuais que atendem de forma precisa às solicitações do usuário. Conforme explica Doyle e Nissenbaum (2011), essa abordagem permite que o sistema compreenda o contexto e o significado das palavras, indo além da simples leitura dos termos. A Midjourney, portanto, expande o conceito de “visualização de dados”, aplicando um processamento semântico em que o contexto e a intenção do usuário são considerados na geração das imagens.

Outro aspecto técnico relevante é o uso de modelos pré-treinados em bancos de dados de imagens, que são constantemente atualizados para incluir novos padrões e tendências visuais. Anicker, Flasshoff e Marcinkowski (2024) discorrem que essa capacidade das IAs de assimilarem dados visuais variados, permitem uma flexibilidade criativa que é aplicada para atender aos critérios do usuário, se traduzindo em uma ferramenta capaz de criar desde imagens realistas até composições artísticas, adequadas para diferentes finalidades, incluindo marketing e projetos artísticos.

O sistema da Midjourney também adota redes adversariais generativas - GANs para aumentar a precisão e a autenticidade das imagens geradas que funcionam com duas redes neurais em paralelo – uma rede geradora e uma discriminadora – que competem para produzir imagens cada vez mais realistas. Essa técnica auxilia na criação de imagens altamente detalhadas e com aparência natural, o que é essencial para a personalização visual. As GANs permitem que a IA da Midjourney aprenda continuamente, aprimorando a qualidade e a coerência das imagens geradas.

Outro fator essencial no funcionamento da IA da Midjourney é a capacidade de integrar a personalização com a geração de conteúdos visuais em tempo real, característica útil para projetos que exigem uma resposta rápida, como os de comunicação visual e publicidade digital (Broussard *et al.*, 2019). De acordo com Kaufman e Santaella (2020), essa personalização em tempo real é resultado de uma arquitetura de processamento baseada em micro-serviços que permite que o sistema responda de forma dinâmica e eficiente às necessidades dos usuários.

A interface amigável e as funcionalidades intuitivas da Midjourney tornam a ferramenta acessível até mesmo para usuários sem experiência em design gráfico ou edição de imagens, ampliando seu alcance e aplicabilidade, pois a plataforma oferece múltiplas opções de ajustes, como brilho, contraste e saturação, bem como a possibilidade de escolher entre estilos e temas variados. Essas opções estão alinhadas com o conceito de “inteligência artificial amigável”, descrito por Gold (2021), onde o usuário encontra uma interface simples, mas com suporte técnico robusto.

Outro ponto é a capacidade da IA em interpretar nuances culturais e adaptar as imagens conforme os contextos específicos de diferentes regiões. Como discutido por Góis (2023), essa habilidade permite que a IA da Midjourney respeite a diversidade cultural, refletindo as preferências e tradições de variados públicos, o que é fundamental para marcas globais que buscam uma comunicação visual que ressoe com audiências distintas.

A precisão da IA da Midjourney na geração de imagens visuais também está associada ao uso de algoritmos de estilo *transfer*, que aplicam características visuais de uma imagem referência em novas criações. Essa técnica é descrita por Tribe (2018) como uma forma de “fusão estilística”, onde estilos artísticos, cores e texturas são adaptados para novas composições, respeitando a estrutura original do prompt.

A Midjourney é projetada para atualizar seus algoritmos de modo contínuo, melhorando a qualidade das imagens geradas e incorporando as inovações mais recentes no campo da IA. Weber (1946) poderia pontuar que essa adaptação contínua é fundamental para que tecnologias

de IA se mantenham competitivas e relevantes, já que o aprendizado da máquina e a análise de grandes volumes de dados evoluem de maneira exponencial, assim como os processos racionais que os acompanham.

Esse tipo de IA também adota métodos de aprendizado de reforço, onde a plataforma ajusta seus parâmetros com base no feedback recebido dos usuários. Como explorado por Santaella (2001), o aprendizado de reforço permite que a IA melhore continuamente suas habilidades e produza conteúdos visuais cada vez mais próximos das preferências dos usuários. A Midjourney é, portanto, uma IA que se adapta e evolui com as interações.

Adicionalmente, o sistema possui protocolos de segurança que evitam a criação de imagens inapropriadas ou que violem diretrizes de conteúdo, uma medida necessária em ambientes digitais que produzem conteúdos visualmente sensíveis. Esse controle de qualidade é garantido por um sistema de filtragem automatizado e revisão de prompts que seguem padrões éticos, como mencionado por Sebastião (2020).

Em termos de funcionalidade, a IA da Midjourney oferece a possibilidade de exportar os conteúdos em alta resolução, o que é ideal para materiais gráficos, campanhas publicitárias e até projetos editoriais. A capacidade de exportar em formatos variados aumenta a flexibilidade e a aplicabilidade dos resultados visuais gerados, atendendo a diferentes demandas do mercado criativo (Presuel e Sierra, 2024).

Portanto, a Midjourney se destaca como uma IA de criação visual personalizada, que integra tecnologias avançadas de aprendizado profundo, GANs, personalização em tempo real e transferência de estilo para produzir imagens que atendem a variados usos e preferências culturais.

A padronização e a homogeneização surgem como preocupações centrais na aplicação da IA à criação artística. Os algoritmos e modelos de treinamento utilizados frequentemente produzem obras em larga escala que apresentam notável semelhança entre si. Isso pode comprometer a originalidade e a diversidade artística, reduzindo o apreço do público por tais criações. Além disso, essa uniformidade pode limitar a criatividade e a inovação, desestimulando novos talentos e transformando a arte em uma atividade predominantemente comercial. A possibilidade de que a eficiência da IA substitua artistas humanos representa outro dilema ético significativo. A criação rápida e automatizada proporcionada pela IA pode reduzir a demanda por artistas humanos, afetando suas oportunidades econômicas e profissionais. Essa substituição pode enfraquecer a singularidade e a subjetividade inerentes à arte produzida por

peças, comprometendo sua "aura" e diminuindo o valor das experiências pessoais que enriquecem a criação artística.

A utilização de IA na arte também levanta preocupações relacionadas à privacidade e à proteção de dados. Muitas ferramentas de IA dependem de informações sensíveis fornecidas pelos usuários, o que gera riscos de violação de privacidade e uso inadequado desses dados. Além disso, os algoritmos podem reproduzir preconceitos e estereótipos, gerando discriminação ou injustiças no processo criativo. A autenticidade e a autoria das obras produzidas pela IA também são questões relevantes, afetando o valor e o significado atribuídos a essas criações.

2.3. O papel da IA na criação artística

O uso de Inteligência Artificial (IA) na criação artística tem reconfigurado o conceito de autoria e desafiado as normas tradicionais de direitos autorais, tendo em vista que a IA, ao gerar obras de arte, assume o papel de coautora, criando uma interface onde o humano e a máquina colaboram na produção de expressões estéticas únicas (Broussard et al., 2019). Esse cenário de coautoria é especialmente visível em exemplos como o “Retrato de Edmond Belamy”, um quadro inteiramente gerado por IA, que suscitou debates intensos sobre a autoria e a propriedade intelectual, pois o autor do código de programação utilizado reivindica parte da autoria da obra (Mangiolardo; Almeida; Vita, 2021).

Um dos grandes diferenciais da IA como coautora na arte é sua capacidade de aprender padrões e estilos específicos, possibilitando a criação de obras que dialogam com diversas tradições artísticas ou que inovam em novos estilos. Nesse contexto, a IA age como um foco criativo, transformando dados e informações em representações visuais, sonoras ou textuais complexas (Kaufman, 2020). Além disso, algoritmos de IA permitem a criação de obras que vão além das habilidades humanas, extrapolando limites e oferecendo uma perspectiva disruptiva sobre o que é considerado arte e sobre o papel do artista (Kaufman; Santaella, 2020).

No entanto, essa integração entre IA e criação artística impõe questões quanto às limitações criativas da tecnologia porque embora avançada, ainda depende dos parâmetros e das informações que lhe são fornecidas. Isso sugere que seu processo criativo é mais uma simulação do que uma criação genuína, pois, sem intervenção humana, a IA não possui a intencionalidade e o senso crítico que caracterizam a criação artística autêntica (Alves, 2023). Nesse sentido, a falta de subjetividade e de uma compreensão aprofundada dos conceitos estéticos impede a IA de alcançar a profundidade emocional que uma criação humana possui, limitando seu papel a uma coautoria técnica.

Obras criadas ou “cocriadas” por IA desafiam o entendimento jurídico sobre a titularidade dos direitos autorais, uma vez que não há consenso sobre a legitimidade da IA como autora legal de uma obra (Paulichi; Wolowski, 2022). As diretrizes atuais de propriedade intelectual não preveem a criação por máquinas como passível de proteção autoral, o que traz um desafio adicional para definir a relação entre o desenvolvedor do algoritmo, o usuário da IA e a própria tecnologia em si.

O papel da IA na criação artística estende a ideia de autoria para uma colaboração interativa entre homem e máquina, tornando o processo de criação artística menos individual e mais coletivo e automatizado (Góis, 2023). Esse processo coletivo implica que a criatividade

se torna um ato de confluência tecnológica e humana, onde o autor tradicional cede espaço para um "autor híbrido", composto por habilidades humanas e processos automáticos.

Muitas vezes, a criação com IA é questionada quanto ao seu valor artístico, visto que a máquina segue comandos preestabelecidos e não possui uma intenção ou compreensão verdadeira da obra criada. Esse cenário traz à tona uma reflexão sobre o que torna uma obra autêntica e se a IA pode realmente ser considerada uma criadora consciente (Schirru, 2020). Em contrapartida, há defensores da IA na arte que argumentam que o valor estético de uma obra independe da consciência do autor, e que a arte produzida por IA pode ser apreciada por sua inovação técnica e estética.

Poderia ser visto na IA uma ferramenta que amplia as possibilidades expressivas da arte, pois os algoritmos são capazes de sintetizar influências e referências diversas, criando obras que mesclam estilos de várias escolas e épocas artísticas. Esse processo de síntese pode produzir resultados únicos e inesperados, levando a um novo nível de complexidade nas artes visuais, musicais e literárias (Lima; Barreto, 2023). Ao atuar como uma coautora criativa, a IA consegue explorar padrões e estruturas artísticas de maneira inusitada, expandindo os limites do que se considera possível em termos de criação artística.

Contudo, a presença da IA como coautora na arte não elimina a necessidade do artista humano, mas transforma o papel deste em um mediador entre a máquina e o público, pois o artista humano age como um curador da criatividade da IA selecionando e refinando as criações geradas pela tecnologia para que estas atinjam o impacto emocional e estético desejado (Anicker; Flaßhoff; Marcinkowski, 2024). Assim, a IA na arte não suprime a figura do artista, mas redefine sua função, ressaltando a importância da intervenção humana na escolha dos temas e na adaptação da produção tecnológica ao contexto cultural.

Esse uso da IA no processo criativo também desperta inquietações sobre o futuro da arte e o papel que os algoritmos podem assumir nas próximas décadas. Nesse sentido, uma possível consequência do avanço da IA na arte é a normalização da colaboração entre humanos e máquinas, o que poderá tornar a arte cada vez mais um produto da cooperação interativa entre diferentes tipos de agentes, sejam eles conscientes ou artificiais (Anicker; Flaßhoff; Marcinkowski, 2024). Essa tendência suscita questões éticas e filosóficas sobre o lugar da criatividade humana em um mundo onde a criação automatizada se torna cada vez mais acessível.

Ao longo dessa transformação, a questão ética se destaca, pois o uso da IA como coautora suscita discussões sobre o controle criativo e a responsabilidade sobre o produto. Em

casos de obras de arte que abordam temas sensíveis ou controversos, a atribuição de responsabilidade pelo conteúdo gerado pode se tornar nebulosa, dado que a IA não possui uma consciência moral ou ética para guiar suas criações (Vallor, 2016).

A expansão do papel da IA na criação artística demonstra a flexibilidade e a adaptabilidade da tecnologia em interpretar e recriar padrões artísticos, mas também coloca em evidência as limitações que a IA enfrenta ao operar em um campo tão subjetivo quanto a arte. Nesse contexto, a IA ainda é incapaz de captar nuances culturais e simbólicas que são essenciais para uma apreciação profunda das obras de arte (Doyle, 2011). Essa limitação implica que, apesar dos avanços, a IA atua mais como uma assistente criativa do que como uma criadora independente.

Nesse ínterim, o papel da IA na criação artística representa uma inovação significativa, redefinindo a autoria e trazendo novas dimensões para a arte contemporânea, porque enquanto os algoritmos de IA permitem uma expansão criativa inédita, as limitações intrínsecas da tecnologia ressaltam a importância da supervisão humana na produção artística. Assim, a IA emerge como uma coautora inovadora, mas ainda dependente da orientação e da intenção artística humanas para produzir obras que sejam culturalmente ressonantes e esteticamente importantes (Gold, 2021).

Walter Benjamin, em “A Obra de Arte na Era de Sua Reprodutibilidade Técnica” (2012), analisa os impactos da reprodução técnica no campo artístico, destacando que a reprodução em massa compromete a “aura” — a qualidade única e autêntica que caracteriza a obra original. Com o avanço dos meios de reprodução técnica na sociedade burguesa, reforçou-se a perspectiva mercantilista na concepção artística, convertendo a arte em um bem de consumo. A tecnologia viabilizou a produção em série de livros, vídeos, discos e outras manifestações culturais, resultando na perda da autenticidade das obras, o que, segundo o filósofo alemão, poderia representar a deterioração de sua "aura".

Esse cenário gerou uma insatisfação significativa entre os artistas, que passaram a buscar novas experimentações e poéticas capazes de romper com os cânones ocidentais das artes, ao mesmo tempo em que resistiam à mercantilização imposta pelo mercado. Assim, as manifestações artísticas começaram a dialogar diretamente com questões políticas e sociais, afastando-se de uma produção desvinculada da realidade cotidiana. Essa transformação fomentou o surgimento dos primeiros movimentos de vanguarda, como o futurismo, o dadaísmo e o expressionismo, entre outros.

Embora os movimentos de vanguarda buscassem um rompimento radical com a institucionalização da arte, não conseguiram escapar totalmente da lógica do mercado. A indústria cultural apropriou-se de aspectos como o relativismo estético, a pluralidade de expressões e a autoridade institucional, garantindo que a arte permanece submetida à lógica capitalista de consumo. Apesar disso, tais movimentos são dignos de reconhecimento, pois denunciaram o sistema burguês das artes e propuseram experimentações inovadoras que transcenderam os limites do realismo. Cada um deles, a seu modo, desafiou as configurações tradicionais do mundo artístico, abrangendo críticas a diversas formas de arte — cênicas, plásticas, musicais, entre outras —, explorando novos materiais, linguagens e perspectivas sobre o que pode ou não ser considerado arte.

Neste contexto, é necessário refletir sobre a introdução da inteligência artificial na produção artística, o que amplia os debates acerca da originalidade e singularidade da arte. Algoritmos, ao replicarem padrões preexistentes, colocam em questão a autenticidade da criação artística e da arte como um todo. Diante desses desafios, o diálogo contínuo entre comunidades artísticas, pesquisadores e a sociedade em geral é essencial para enfrentar as questões éticas e, ao mesmo tempo, explorar o potencial transformador dessa interação entre tecnologia e arte.

3. IMPLICAÇÕES ÉTICAS NO USO DE PLATAFORMAS DE IA NA CRIAÇÃO DE CONTEÚDO

A inteligência artificial restrita está contida numa faixa específica de tarefas e só nestas pode substituir o desempenho humano. São exemplos a Siri, o Google Search e os atendentes virtuais usados por bancos e outras empresas. A inteligência artificial geral existe quando o sistema tem um processador adequadamente programado, uma ‘mente’, com entradas e saídas corretas, no sentido em que os humanos têm mentes. É um sistema com capacidade de aplicar inteligência a qualquer problema e não só a uma tarefa ou problema específico.

São exemplos o antigo programa de conversação ELIZA (Weizenbaum, 1966), baseado no esquema de terapia rogeriana (Rogers, 1951); o robô Xiaoice da Microsoft (2015), o primeiro robô apresentador de TV; e robôs simbióticos como Sophia, a quem foi dada a cidadania saudita, e Erica, de Ishiguro (2018), que é um robô considerado a primeira atriz robótica do mundo. A evolução da IA geral pode mesmo chegar à criação do que Vinge (1993) designou de ‘singularidade’, uma superinteligência com maior capacidade que os melhores cérebros humanos, em praticamente todas as áreas, incluindo a sabedoria geral e as competências sociais.

O termo inteligência artificial e consequente área de estudo surgiu por John McCarthy em 1956 na proposta da Conferência de Dartmouth para a Fundação Rockefeller (Russell; Norvig, 2020). Tal proposta encontrou grande resistência, chegando a ser considerado um ultraje à condição humana. De qualquer forma, a área foi se consolidando e hoje é uma realidade presente em diversos campos de estudo e de atuação.

Segundo Gabriel (2018), a IA pertence à área da ciência da computação e está voltada para o estudo do desenvolvimento de máquinas treinadas para trabalhar como a inteligência do homem. Conforme Gabriel (2018), o fato da IA objetivar a imitação da inteligência humana confere a ela a obrigatoriedade de se relacionar com áreas multidisciplinares: ciência da computação, psicologia, neurociência, biologia, matemática, sociologia e filosofia.

É visível como a tecnologia tem se propagado com ampliação das possibilidades de comunicação e de informação na arte. A linguagem da arte é uma das faculdades cognitivas mais flexíveis que molda as transições comportamentais como também é responsável pela propagação das constantes transformações sociais, políticas, culturais que são constituídas pelo estímulo criativo do ser humano.

São incontáveis as formas de utilização da linguagem artística no seu contexto amplo, nas suas particularidades, de modo que os equipamentos de informática e a tecnologia da

informação conquistaram seu próprio universo em constante mudanças. O momento atual é destacado por sua extrema complexidade, sendo resultante de uma evolução devido ao progresso tecnológico digital e, também, pela rápida e radical mudança do entorno econômico e financeiro mundial.

A ascensão das plataformas de Inteligência Artificial (IA) na criação de conteúdo traz à tona uma série de questões éticas que necessitam de um exame aprofundado. Inicialmente, a ética na criação de conteúdo gerado por IA envolve a responsabilidade dos desenvolvedores e usuários em relação ao que essas tecnologias produzem.

Como argumenta Kaufman (2020), a interação entre humanos e algoritmos não deve ser tratada de forma superficial, pois as decisões algorítmicas influenciam significativamente as narrativas construídas e disseminadas nas redes sociais. A criação de conteúdo automatizado pode facilitar a produção em massa, mas também levanta preocupações sobre a qualidade e a veracidade das informações disseminadas.

Discutindo a esse respeito, Mangiolaro *et al.* (2021) inferem que a utilização de IA na arte e no jornalismo redefine as noções de autoria e direitos de propriedade intelectual, levando a um dilema jurídico sobre quem deve ser reconhecido como autor do conteúdo. Essa incerteza gera implicações para a responsabilidade legal e a proteção dos direitos autorais, especialmente em um cenário onde o conteúdo gerado por IA pode ser indistinguível daquele produzido por humanos.

A opacidade dos algoritmos de IA pode levar a uma falta de clareza sobre como o conteúdo é gerado, potencialmente manipulando a percepção do público sobre a veracidade das informações. Broussard *et al.* (2019) ressaltam que a falta de transparência pode resultar em desconfiança nas instituições que utilizam IA, uma vez que o público pode questionar a autenticidade do que é apresentado, tendo em vista que em uma era em que as fake News proliferam, é vital que plataformas de IA sejam projetadas com mecanismos que garantam a clareza e a responsabilização, evitando assim a desinformação e promovendo a confiança do público.

Como indicam Lima e Barreto (2023), é crucial que as tecnologias sejam projetadas e implementadas com uma consciência ética que leve em conta os impactos sociais e culturais. Ademais, os desenvolvedores devem se engajar em práticas que priorizem a equidade e a inclusão, evitando discriminações que podem ser amplificadas pelo uso inadequado da IA. Tal fato envolve a consideração das diferentes realidades culturais e sociais que podem ser afetadas

pelas decisões algorítmicas, demandando uma abordagem que considere a diversidade e a representação adequada nos conteúdos gerados.

Como discutido por Doyle (2011), a utilização de plataformas de IA para criar conteúdo pode envolver a coleta e análise de grandes quantidades de dados pessoais, levantando questões sobre consentimento e proteção de dados, garantindo a privacidade do usuário e que os algoritmos devem ser projetados para respeitar os direitos individuais, evitando a exploração indevida das informações pessoais. Assim, a responsabilidade ética não se limita apenas aos desenvolvedores, mas também se estende aos usuários, que devem ser informados sobre como seus dados são utilizados na criação de conteúdo.

Se alerta que o futuro da criação de conteúdo depende, portanto, de uma abordagem que integre considerações éticas, sociais e ambientais, garantindo que a IA seja utilizada de maneira responsável e benéfica para a sociedade como um todo.

Esses aspectos éticos fundamentais precisam ser abordados de forma integrada para garantir que a utilização de plataformas de IA na criação de conteúdo não apenas atenda às demandas do mercado, mas também contribua para uma sociedade mais justa, transparente e sustentável.

3.1. Direitos autorais e propriedade intelectual

O avanço da inteligência artificial (IA) trouxe a tona complexas questões sobre autoria e propriedade intelectual, especialmente no que tange a criação de obras e produtos gerados por máquinas, impondo desafios ao sistema jurídico, que historicamente se baseia em normas centradas em autores humanos (Mangiolardo *et al*, 2021). A criação por IA coloca em pauta se a máquina pode, em algum nível, ser considerada responsável pela produção de conteúdo original ou se ela permanece uma mera ferramenta auxiliar ao ser humano, o que impacta diretamente na atribuição dos direitos autorais (Paulich e Wolowski, 2022).

A legislação atual, de maneira geral, define a autoria como a capacidade de um sujeito humano de expressar sua criatividade, o que exclui a princípio as criações totalmente de IA. Segundo a atual vigência, as máquinas carecem de intenção e de subjetividade necessárias para serem tituladas como autoras, o que impede a possibilidade de conceder-lhes direitos de propriedade intelectual (Schirru, 2020). No entanto, essa visão tem sido questionada, especialmente à medida que os sistemas de IA avançam em capacidades criativas e geram produtos inovadores com mínima intervenção humana (Broussard *et al.*, 2019).

O papel dos algoritmos e da inteligência artificial em criações artísticas e literárias suscita uma reflexão sobre o conceito de originalidade, citando como exemplo o Retrato de Edmond Belamy, criado por uma IA, que leva a refletir se esses produtos têm valor artístico próprio ou se sua originalidade está limitada pelo conjunto de dados em que a IA se baseia (Mangiolardo *et al.*, 2021). Nesse contexto, a obra é uma expressão de criatividade própria ou apenas uma combinação de conteúdos já existentes? Essa questão desafia as definições tradicionais de autoria e originalidade que embasam os direitos autorais (Kaufman e Santaella, 2020).

Além disso, a responsabilidade pela criação artística ou literária também traz um dilema jurídico ao questionar quem deveria ser o titular dos direitos autorais quando uma obra é gerada por IA? Em muitos casos, o autor dos algoritmos que possibilitam essa criação através da IA, poderia, em tese, ser o titular dos direitos autorais, mas isso também desconsidera o papel de empresas ou instituições que fornecem os dados e o treinamento necessário para a IA produzir conteúdo. Esse impasse mostra a complexidade de estabelecer um único titular quando há múltiplos agentes envolvidos.

Outra questão importante surge com a figura do autor humano assistido por IA, em que nessa criação envolve, de alguma forma, uma interação entre o criador humano e a máquina.

Nesse caso, ainda que a IA tenha um papel expressivo na criação, o autor humano é considerado titular dos direitos, sendo a IA vista como uma ferramenta criativa. Entretanto, como argumentam Anicker, Flaßhoff e Marcinkowski (2024), à medida que a participação da IA se torna mais independente, é difícil determinar até que ponto ela deixa de ser uma ferramenta e passa a se tornar uma “coautora”.

O avanço dessas tecnologias levanta também preocupações sobre a chance de dos direitos autorais dos criadores humanos, pois conforme observa Kaufman (2020), com a presença crescente da IA nas redes sociais e em meios de produção digitais, a exclusividade de autoria humana é desafiada, o que exige uma revisão nas normas vigentes para proteger a autenticidade e o valor das criações de humanos frente a proliferação de conteúdos gerados por máquinas. Esse fenômeno de “proliferação algorítmica” é apontado por Kaufman e Santaella (2020), que causa um impacto diretamente no conceito de propriedade intelectual.

Na visão de Gold (2021), uma das soluções que podem ser utilizadas para a questão de titularidade poderia estar na criação de uma forma de proteção de propriedade intelectual voltada para obras geradas por IA. Esta proposta sugere que a legislação contemple a possibilidade de uma proteção específica para produtos criados por máquinas, mas sem que isso implique na personificação das IAs, visto que, sem intencionalidade e subjetividade, elas não podem ser consideradas autoras em sentido completo.

A discussão também alcança o campo dos direitos morais, que envolvem a conexão do autor com sua obra. Tais direitos são tradicionalmente considerados como algo que não devem e nem podem ser alterados, pois refletem a identidade do autor e sua expressão pessoal. Nesse sentido, obras criadas por IA, contudo, não possuem tal conexão subjetiva, o que suscita o questionamento se elas merecem ou não esse tipo de proteção, a ausência de vínculo subjetivo com a obra coloca em xeque a possibilidade de se aplicar esses direitos a criações vindos de algoritmos. Ainda que as criações por IA não possuam direitos autorais, a questão da responsabilidade por seu conteúdo persiste, pois tais produtos podem ter impacto na sociedade e nas esferas culturais. Por exemplo, os produtos gerados por IA podem refletir que estavam presentes nos dados utilizados para treiná-la, o que leva a discussões sobre a *accountability* da obra e dos responsáveis pela concepção do algoritmo.

Obras geradas por IA podem reduzir o valor de mercado de criações humanas, pois muitas empresas poderiam optar por IA para a criação de conteúdo a baixo custo. Isso implica uma perda de espaço para artistas e criadores humanos, tornando ainda mais urgente o

estabelecimento de normas que protejam tanto a produção humana quanto os produtos desenvolvidos por IA (Presuel e Sierra, 2024).

Assim, a crescente autonomia das IAs evidencia uma lacuna no sistema legal atual, que precisa contemplar os novos tipos de criação e inovação promovidos por essas tecnologias. Autores como Kaufman (2020), Provedell e Campello (2024) defendem a urgência em se estabelecer normas mais claras que possam abordar a complexidade dessas criações e garantir uma justiça distributiva, equilibrando os direitos de inovação e a proteção do trabalho humano. Nesse aspecto, a possibilidade de desenvolvimento de uma legislação específica para criações de IA está sendo estudada em diversos países, mas a aplicabilidade global e a necessidade de cooperação entre as legislações de diferentes nações criam obstáculos adicionais. A proposta de Santaella (2001) é que um novo marco regulatório seja elaborado para abarcar essa “nova era” da criação digital, garantindo que os direitos de criadores humanos e os produtos de IA possam coexistir no cenário jurídico e econômico.

3.2. Impactos no mercado de trabalho criativo

A Inteligência Artificial (IA) vem provocando mudanças profundas no mercado de trabalho, especialmente em setores que tradicionalmente dependem de habilidades criativas. Assim, profissões em áreas como arte, design, música, e comunicação vêm sendo impactadas pela crescente capacidade da IA de gerar conteúdos inovadores e originais, o que traz tanto desafios quanto oportunidades. A utilização de algoritmos avançados permite que sistemas automatizados criem textos, imagens, e até mesmo melodias. O impacto da IA no setor criativo desperta preocupações quanto a substituição de profissionais, uma vez que as máquinas são capazes de realizar tarefas que antes dependiam exclusivamente da intuição e da sensibilidade humana. Este processo pode ser observado em áreas como o jornalismo, onde a IA já é usada para criar notícias de maneira rápida e eficiente principalmente para reportagens de dados e informações factuais (Broussard *et al.*, 2019). No entanto, especialistas argumentam que, embora a IA possa automatizar certos aspectos, ainda faltam às máquinas a capacidade de capturar nuances culturais e emocionais complexas, fundamentais para o processo criativo.

Ainda assim, o avanço tecnológico requer adaptações significativas dos profissionais criativos, que precisam desenvolver habilidades que complementam as capacidades das máquinas. De acordo com Kaufman (2020), essa adaptação envolve a utilização da IA como uma ferramenta colaborativa, permitindo que profissionais expandam suas possibilidades criativas. Em vez de competir com a IA, eles podem utilizá-la para aprimorar os processos de *brainstorming*, edição de conteúdo e geração de ideias inovadoras, preservando o aspecto humano no trabalho. Softwares de edição automatizados permitem ajustes precisos de imagem, como a própria plataforma Midjourney, mas questionam o valor da manipulação manual como expressão artística. Além disso, algoritmos que geram imagens de alta qualidade a partir de comandos textuais desafiam a exclusividade dos fotógrafos e ilustradores em relação ao processo de criação, tornando necessária uma reavaliação de seu papel e especialização.

A pressão para adaptação também se estende ao mercado editorial, onde as ferramentas de IA são usadas para revisar e até escrever partes de textos, permitindo uma produção mais rápida e eficiente. A atuação da IA, nesse contexto, pode ser vista como uma forma de democratizar o acesso a criação de conteúdo, uma vez que facilita o desenvolvimento de textos de alta qualidade com recursos limitados. Contudo, isso traz à tona o risco de saturação de

conteúdos automatizados e eventual perda de autenticidade, o que poderia afetar a percepção de valor dos produtos criativos.

Outro setor impactado de forma significativa é o de Relações Públicas, onde a IA auxilia na análise de dados e tendências, tornando as campanhas de marketing mais direcionadas e eficientes (Góis, 2023). No entanto, essa automação pode limitar a criatividade espontânea e a intenção direta, que são aspectos fundamentais para o engajamento com o público. Assim, a adaptação das Relações Públicas a esse novo cenário inclui a necessidade de um equilíbrio entre automação e personalização, valorizando a interação genuína entre marcas e consumidores. Kaufman e Santaella (2020) argumentam que, enquanto essas ferramentas aceleram o processo de produção, elas podem impactar o estilo narrativo, muitas vezes introduzindo uma previsibilidade que desafia a inovação e a complexidade humana. Assim, a IA apresenta o risco de padronizar conteúdos, em detrimento da expressão cultural diversificada.

Desta forma, a Inteligência Artificial no setor criativo se apresenta tanto como uma oportunidade como uma ameaça, pois redefine a importância das habilidades humanas frente às capacidades de máquinas. Embora algumas profissões possam estar em risco de substituição, a IA oferece novos meios para expandir a criatividade e explorar possibilidades artísticas inéditas, pois a combinação de capacidades humanas e tecnológicas pode resultar em criações mais complexas e diversificadas, desde que bem gerenciadas.

Essas mudanças também impactam o ensino das disciplinas criativas, que precisam adaptar seus currículos para preparar profissionais que saibam lidar com a IA como ferramenta de apoio. A formação passa a incluir habilidades de gerenciamento de tecnologia e uma compreensão aprofundada dos algoritmos, capacitando os alunos a integrarem inovação tecnológica e visão criativa (Alves, 2023). No geral, o avanço da IA no mercado criativo exige uma reestruturação das práticas e um debate contínuo sobre a ética e a regulação da produção automatizada.

Walter Benjamin, em suas reflexões sobre a reprodução técnica, poderia dizer que os impactos da reprodução técnica no campo artístico, destacando que a reprodução em massa compromete a “aura” — a qualidade única e autêntica que caracteriza a obra original. Com o avanço dos meios de reprodução técnica na sociedade burguesa, reforçou-se a perspectiva mercantilista na concepção artística, convertendo a arte em um bem de consumo.

Esse cenário, sendo observado como um movimento ao passar do tempo, não exclusivamente da recém ascensão da IA, gerou uma insatisfação significativa entre os artistas, que passaram a buscar novas experimentações e poéticas capazes de romper com os cânones ocidentais das artes, ao mesmo tempo em que resistiam à mercantilização imposta pelo mercado. Assim, as manifestações artísticas começaram a dialogar diretamente com questões políticas e sociais, afastando-se de uma produção desvinculada da realidade cotidiana. Essa transformação fomentou o surgimento dos primeiros movimentos de vanguarda, como o futurismo, o dadaísmo e o expressionismo, entre outros.

Embora os movimentos de vanguarda buscassem um rompimento radical com a institucionalização da arte, não conseguiram escapar totalmente da lógica do mercado. A indústria cultural apropriou-se de aspectos como o relativismo estético, a pluralidade de expressões e a autoridade institucional, garantindo que a arte permanece submetida à lógica capitalista de consumo. Apesar disso, tais movimentos são dignos de reconhecimento, pois denunciaram o sistema burguês das artes e propuseram experimentações inovadoras que transcenderam os limites do realismo. Cada um deles, a seu modo, desafiou as configurações tradicionais do mundo artístico, abrangendo críticas a diversas formas de arte — cênicas, plásticas, musicais, entre outras —, explorando novos materiais, linguagens e perspectivas sobre o que pode ou não ser considerado arte.

Neste contexto, é necessário refletir sobre a introdução da inteligência artificial na produção artística, o que amplia os debates acerca da originalidade e singularidade da arte. Algoritmos, ao replicarem padrões preexistentes, colocam em questão a autenticidade da criação artística e da arte como um todo. Diante desses desafios, o diálogo contínuo entre comunidades artísticas, pesquisadores e a sociedade em geral é essencial para enfrentar as questões éticas e, ao mesmo tempo, explorar o potencial transformador dessa interação entre tecnologia e arte.

3.3. Questões de originalidade e autenticidade no trabalho artístico

Sobre originalidade e autenticidade na criação artística, sendo realizada por IA, levanta debates sobre a natureza e a percepção da arte, tendo em vista que a tradição artística, o valor das obras é frequentemente associado a sua autenticidade, um conceito que implica singularidade e intenção criativa humana. Entretanto, com o advento de algoritmos de IA capazes de produzir imagens, como a plataforma digital Midjourney, ou as que produzem textos, como o Chat-GPT, faz com que a definição de autenticidade se amplie, questionando a própria noção de autoria. A produção artística por IA envolve processos automatizados que, em vez de se basearem em uma subjetividade individual, são resultados de IAs treinadas. Esse processo levanta questionamentos sobre a existência de autenticidade nessas criações, como já debatido anteriormente, já que a IA não possui intencionalidade ou emoção. Conforme observado por Góis (2023), a relação entre autenticidade e IA na arte sugere que o valor estético da obra passa a depender menos da intenção do criador e mais do impacto que a obra causa no observador.

Na visão de Virginia Dignum (2021), a responsabilidade na criação artística com IA reside na maneira como esses sistemas são programados para refletir padrões sociais e culturais. A originalidade, nesse sentido, se torna uma questão de interpretação do receptor, uma vez que a IA replica elementos de conjuntos de dados existentes. Esta reprodução, ainda que inovadora, não resulta em “intenção” de criação, diferentemente da criatividade humana, que implica uma busca por expressão pessoal e autenticidade na criação.

A obra de IA é, assim, uma reprodução de padrões reconhecíveis e, ao mesmo tempo, novos, pois o jornalismo e a comunicação de massas observam que a IA pode reinterpretar dados históricos e estéticos, criando algo que parece novo, mas cuja originalidade é questionável. Esse aspecto reflete uma recombinação de elementos conhecidos, o que sugere uma espécie de colagem automatizada, em vez de uma criação genuína e autêntica. Para Tribe (2018), a ausência de autenticidade na IA sugere que tais criações devem ser vistas como meros produtos da tecnologia e não como arte, pois é questionada a capacidade das máquinas em capturar a essência emocional da expressão artística humana. O contexto e a origem da criação artística ainda são profundamente importantes para a percepção de autenticidade, mesmo em tempos de arte digital, o que deixa o assunto “autenticidade” mais complexo quando se considera a possibilidade de “superinteligências” capazes de processar e combinar dados de forma muito mais sofisticada que os humanos. Em tal circunstância, a originalidade poderia ser

desafiada a ponto de que até mesmo obras humanas parecem repetitivas frente a imensa capacidade de inovação das máquinas.

Conforme analisado por Kaufman e Santaella (2020), a IA nas redes sociais permite que os usuários influenciem algoritmos de modo a criar conteúdos que são, ao mesmo tempo, produtos de uma colaboração entre o humano e a máquina, redefinindo os limites de autoria e autenticidade.

Além disso, Mangiolardo *et al.* (2021) destacam as implicações legais sobre a autoria destas obras de IA ressaltando que as máquinas não possuem status jurídico para serem reconhecidas como autoras, o que levanta questões sobre o proprietário real dos direitos das criações artísticas produzidas por IA. Esse problema sugere que a autenticidade pode ser interpretada não apenas sob uma perspectiva filosófica, mas também como uma questão de propriedade intelectual e identidade.

Lima e Barreto (2023) apontam que o impacto da IA na percepção de autenticidade está ligado à capacidade dessas tecnologias de emular estilos e características de artistas consagrados no mercado criativo, levando o público a questionar se uma obra de IA é genuinamente inovadora ou apenas uma simulação. A reprodução dos estilos artísticos, nesse sentido, aproxima a IA de um plágio digital, embora tecnicamente essa emulação seja apenas um cálculo de probabilidades e padrões estéticos.

Por fim, Anicker, Flaßhoff e Marcinkowski (2024) discutem a delimitação entre a agência humana e a de IA na arte contemporânea. Tais autores argumentam que a criação de IA, embora interessante, não reflete uma experiência criativa, mas sim uma série de operações matemáticas que, apesar de sofisticadas, não possuem a intenção ou a autenticidade esperada em uma criação artística. Diante desse cenário, a arte gerada por IA desafia a percepção de autenticidade, redefinindo conceitos de originalidade e obrigando a sociedade a reconsiderar que significa ser criador.

3.4. Privacidade e uso de dados

A privacidade no contexto do uso de dados para treinamento de inteligência artificial (IA) é uma questão central e envolve considerações éticas e legais complexas, ainda variadas a legislação ao qual está inserida a IA, pois com o crescente avanço tecnológico das IAs, um volume expressivo de dados pessoais é utilizado para aperfeiçoar modelos e algoritmos. Neste aspecto, segundo Doyle (2011), a privacidade precisa ser considerada sob a perspectiva do contexto em que os dados são gerados e utilizados, levando em conta os impactos no cotidiano e na integridade social. Estes dados, muitas vezes obtidos sem o devido consentimento informado, levantam debates e discussões sobre os limites éticos do uso de informações pessoais em tecnologias emergentes.

Não obstante, o treinamento de IA com dados sensíveis ou pessoais pode infringir leis de proteção de dados, como a atual Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD - no Brasil, e o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados - GDPR - da União Europeia. Ambas as legislações estabelecem diretrizes rigorosas sobre como dados pessoais devem ser coletados, tratados e armazenados, impondo penalidades para as organizações que infringirem as normas vigentes. Essas regulamentações são essenciais no mundo atual, pois elas garantem que o uso de dados seja realizado com responsabilidade social, principalmente quando se considera o potencial de exploração desses dados pelas tecnologias de IA.

Weber (1946) poderia apontar que, enquanto a ciência avança, a aplicação de novos conhecimentos tecnológicos deve ser equilibrada com uma reflexão ética rigorosa, evitando a objetificação dos indivíduos por meio da coleta e análise de dados sem autorização. Essa questão de ético-filosófica foi amplamente discutida no contexto da privacidade, antes mesmo do advento da IA no mercado, agora agravada pelo atual cenário, com implicações que vão além de preocupações técnicas, pois agora envolvem o respeito pela dignidade humana e a proteção dos direitos individuais (Vallor, 2016).

Por outro lado, as empresas frequentemente alegam que os dados utilizados em suas ferramentas são anonimizados, e portanto, não representam uma ameaça direta à privacidade. Entretanto, pesquisas apontam que dados anonimizados podem ser identificados quando combinados com outras fontes de informação, reconstituindo assim perfis individuais. O processo conhecido como “deanonimização” (Anicker, 2024), foi destacado como uma prática de alto risco no campo da IA, uma vez que torna possível a exploração indevida de dados pessoais de forma quase imperceptível aos usuários. Conforme explica, a transparência nas práticas de coleta e processamento de dados é essencial para manter a confiança do público e

garantir que a IA seja desenvolvida de maneira ética. A ausência de transparência não apenas ameaça a privacidade de usuários, mas também compromete a integridade das instituições que empregam essas tecnologias para finalidades de vigilância ou marketing.

Ademais, há a questão de consentimento: como os dados são utilizados para treinar modelos sem que os indivíduos afetados estejam cientes do uso de suas informações pessoais? No que diz respeito a isso, Góis (2023) sublinha que o uso de IA nas relações públicas já levanta questões éticas delicadas em termos de autorização explícita, uma vez que muitas organizações utilizam dados de redes sociais e outras plataformas públicas para calibrar seus modelos, sem necessariamente obter consentimento de seus usuários, ou então, poderiam obter tais consentimentos sem explicitamente explicar aos usuários como estes dados são coletados e usados, como os famigerados “cookies”.

Como descrito por Broussard *et al.* (2019), a supervisão das máquinas por humanos é um elemento crucial para garantir que os algoritmos respeitem as normas de privacidade e direitos civis. Essa supervisão não só protege a privacidade de dados, mas também estabelece uma linha de responsabilidade entre os desenvolvedores e as máquinas, o que é fundamental em casos de violências éticas ou legais. Considerando a perspectiva regulatória, o desafio jurídico de classificar dados utilizados para IA como patrimônio digital, tem a ver com seu uso indiscriminado, o que pode comprometer a privacidade e até mesmo a propriedade intelectual dos titulares dos dados, como inferem Paulichi e Wolowski (2022). Nesse sentido, com a crescente dependência de dados no desenvolvimento de IA, essas informações pessoais tornam-se ativos valiosos, gerando um debate sobre os direitos e o controle de indivíduos que devem ter sobre seus dados. A utilização da IA em processos decisórios públicos demanda um escrutínio ainda mais rigoroso para garantir que o uso dos dados respeite os direitos dos cidadãos e não se torne um meio de violação da privacidade. As implicações éticas e legais desse uso ressaltam a necessidade de supervisão constante das aplicações da IA, especialmente em contextos governamentais.

Santaella (2001) argumenta que os desafios atuais na comunicação e privacidade exigem uma reavaliação das fronteiras entre o público e o privado. As tecnologias de IA têm o potencial de transformar esses limites, tornando o espaço digital uma extensão da vida privada, e portanto, sujeita às mesmas proteções e direitos. A criação de marcos regulatórios específicos para IA é uma demanda urgente, especialmente com o avanço das tecnologias de *machine*

*learning*⁵ e *deep learning*⁶ que utilizam grandes volumes de dados pessoais. O avanço das tecnologias de vigilância, que utilizam IA para processar dados em massa, pode influenciar o comportamento das pessoas, criando um ambiente onde a privacidade se torna cada vez mais ilusória. Essa transformação tem implicações não só para o direito à privacidade, mas também para a liberdade de expressão e o exercício da cidadania.

Portanto, Dora Kaufman (2020) sugere através de sua análise que a responsabilidade ética no uso de IA e dados deve ser compartilhada entre desenvolvedores, empresas e órgãos reguladores. A proteção da privacidade não deve ser vista apenas como um compromisso legal, mas também como uma prática de responsabilidade social que garante a confiança do público e a segurança dos dados.

⁵ O machine learning treina algoritmos em conjuntos de dados para alcançar um resultado esperado, como identificar um padrão ou reconhecer um objeto. Machine learning é o processo de otimização do modelo para que ele possa prever a resposta correta com base nas amostras de dados de treinamento.

⁶ O deep learning é um subconjunto do machine learning que usa redes neurais de várias camadas, chamadas de redes neurais profundas, para simular o complexo poder de tomada de decisão do cérebro humano.

4. As Teorias de Max Weber e a Ética no Uso da Tecnologia

Quem é Max Weber (1864-1920)? Seu principal título pode ser aquele como ao lado de Émile Durkheim, Auguste Comte e Karl Marx, são os precursores da sociologia clássica. Weber é conhecido por sistematizar e organizar o pensamento e estudos sobre a sociedade, organização social e política, e sua carreira intelectual foi impulsionada pelo estudo do capitalismo e o êxito desse sistema econômico em sociedades protestantes, através de sua obra mais conhecida como a “A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo”, que será mais abordada adiante. A obra de Max Weber, especialmente seus escritos sobre ética e a relação entre valores e ação social, acaba por oferecer uma base crítica para a análise da tecnologia e da inteligência artificial (IA) na sociedade contemporânea, pois Weber argumentava que a ética protestante, ao enfatizar a racionalização e a disciplina no trabalho, moldou a mentalidade moderna e a forma como as instituições sociais operam.

Essa perspectiva permite questionar como a introdução da IA nas práticas sociais e profissionais está influenciando as normas éticas que regem o comportamento em sociedade, especialmente em áreas sensíveis como o jornalismo e a administração pública. A ética no uso da tecnologia não pode ser desvinculada da reflexão sobre os valores que permeiam essas ações e as instituições que as regulam (Góis, 2023).

Weber também destaca a importância da racionalidade, que se manifesta na busca pela eficiência e na sistematização das atividades humanas. Essa racionalização, embora proporcione avanços, levanta questões éticas sobre a desumanização e a alienação do trabalho. A utilização dos algoritmos e sistemas de IA em decisões burocráticas, por exemplo, podem levar a automação de processos que historicamente requerem julgamento humano, potencialmente ignorando detalhes que podem ser cruciais para uma administração pública justa e equitativa. A implementação de tecnologias que priorizam a eficiência em detrimento da compreensão ética e social pode resultar em decisões que desconsideram os direitos e a dignidade dos indivíduos (Lima; Barreto, 2023; Kaufman, 2020).

A análise das obras de Weber pode levar a considerar o papel do “agente ético” na era da IA. A questão que deseja ser implicada não se trata sobre a ferramenta Inteligência Artificial, e sim sobre: quem é responsável pelas ações de uma máquina? A IA pode ser programada para agir de acordo com determinados princípios éticos, mas essa programação é uma reflexão dos valores de seus criadores. Portanto, é fundamental que aqueles que desenvolvem e implementam tecnologias sejam conscientes das implicações éticas de suas escolhas, o que se encaixa em algo que será aprofundado mais adiante, quando entende-se o conceito de ética da

responsabilidade, pode-se entender que assim como o político possui uma obrigação ética, assim deve a cientificidade ser aliada a uma ética que promova a reflexão crítica sobre as consequências sociais das ações (Weber, 1978). O desafio reside em garantir que a inovação tecnológica não apenas busque eficiência, mas também respeite e promova valores sociais essenciais, como a justiça e a equidade (Broussard *et al.*, 2019; Anicker; Flaßhoff; Marcinkowski, 2024). A implementação de IA deve ser acompanhada de um debate ético robusto, que envolva a sociedade civil, os legisladores e os especialistas em tecnologia, como já apontado anteriormente. Essa abordagem colaborativa pode ajudar a desenvolver diretrizes que assegurem que as tecnologias sejam utilizadas de maneira responsável, respeitando a privacidade e os direitos dos indivíduos.

4.1. Max Weber e a racionalização da sociedade

Max Weber introduziu o conceito de racionalização, que se tornou um dos pilares fundamentais para entender as transformações sociais modernas. Poderia se entender a ideia de racionalização dividida em três partes, que acabam influenciando umas às outras: 1) a racionalização é o tempo (o período histórico em que ocorre), 2) a racionalidade é o agente (a forma como os indivíduos agem racionalmente) e 3) o racionalismo é o espaço (as matrizes culturais em que a racionalidade é aplicada de forma geral).

A racionalização refere-se ao processo ao qual os modos de ação, práticas sociais e instituições se tornam mais orientados pela lógica, eficiência e previsibilidade, ao invés de tradições ou emoções. Essa mudança é observada em diversos aspectos da vida social, incluindo a economia, a política e, mais recentemente, a tecnologia, onde a racionalidade se torna central nas interações humanas e nos sistemas sociais. Na obra da “Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo”, pode-se entender que o ocidente quando adotou a visão religiosa para movimentar as matrizes culturais, não adotou apenas uma ética protestante, mas também uma filosofia para ver o mundo por inteiro, que alteram visões como: 1) em relação à natureza exterior, ao mundo objetivo; 2) em relação ao convívio dos humanos entre si; 3) assim como em relação à própria natureza interior, ao mundo subjetivo. Tudo isso acaba sendo adaptado para uma perspectiva de finalidade: as relações, a natureza externa e a natureza interior passam a ser algo como “meios para um fim”, assim, concluindo a racionalidade instrumental, ou, como Weber diria, ação com relação aos fins. A racionalização também se relaciona com a ideia de burocratização proposta por Weber, onde a administração pública e as organizações são estruturadas de maneira a minimizar a subjetividade e aumentar a eficiência.

O crescente uso da inteligência artificial exemplifica este processo de racionalização e burocratização, pois as máquinas e os algoritmos estão sendo integrados em processos de tomada de decisão, eliminando a incerteza humana em muitas situações. A IA, por sua natureza, tendo sido concebida com o propósito de facilitar os processos, ela também busca otimizar a eficiência e a eficácia em tarefas que anteriormente exigiam a intervenção humana, permitindo uma abordagem mais racional e sistemática na resolução de problemas. Na era de digital, a IA oferece novos meios de burocratizar, com algoritmos que não apenas tomam decisões, mas também avaliam e monitoram o desempenho de indivíduos e organizações, tornando o funcionamento da sociedade mais orientado por dados e métricas. Porém, essa racionalização traz uma bateria de desafios éticos e sociais, ao notar que a IA pode levar a desumanização das interações sociais, uma vez que a lógica da máquina pode não levar em consideração os aspectos

subjetivos e emocionais que são essenciais nas interações humanas, o que se aproxima das perspectivas de Weber em sua sociologia compreensiva, e, levantaria uma preocupação grave para as futuras pesquisas, afinal a sociologia compreensiva de Max Weber busca entender as ações sociais a partir dos significados que os próprios indivíduos atribuem a elas. Diferente de abordagens que priorizam apenas a análise objetiva das estruturas sociais, Weber propõe que o sociólogo deve interpretar as motivações subjetivas e as intenções dos agentes sociais.

A decisão automatizada pode ser fria e desprovida de empatia, questionando a adequação da racionalização em todos os contextos, especialmente em áreas que exigem sensibilidade como as áreas da saúde e justiça. A medida que a sociedade se torna dependente de sistemas baseados em algoritmos, a capacidade de tomar decisões informadas provavelmente será comprometida, levando a uma forma de racionalidade técnica que ignora outras formas de conhecimento e experiência. A racionalização da sociedade, como descrita por Weber, está enraizada na história do pensamento ocidental, que valoriza a lógica e a eficiência. Porém, seria importante frisar a diferença da racionalidade proposta por Weber, e pela racionalidade que ocorre após a IA ser introduzida, pois a racionalização proposta não é apenas humana, mas algorítmica, e este fenômeno pode ser observado como uma extensão da visão de Weber, onde a busca por eficiência e ordem social é cada vez mais mediada por máquinas, muitas vezes sem supervisão humana. É necessário sempre considerar como essas tecnologias moldam as dinâmicas sociais e as interações humanas, além de como elas reconfiguram os valores que moldam as atuais práticas sociais.

Weber quando produziu sobre a “Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo”, sugeriu que a racionalidade não é um fenômeno neutro. Assim, quando a IA é integrada na sociedade, a racionalização deve ser vista como um processo complexo que pode tanto libertar quanto aprisionar, dependendo das escolhas de como a sociedade quer moldar a IA.

A ideia de que a sociedade se torna cada vez mais racionalizada por meio da tecnologia e da IA destaca a necessidade de um debate entre as esferas da sociedade, seja acadêmica, legislativa ou tecnológica. Sugere-se que os debates tenham uma reflexão em particular aos malefícios da extrema racionalização, assim, garantindo que a tecnologia avance não se dê à custa da humanidade e da diversidade de experiências.

4.2. A ética protestante e o espírito do capitalismo

Como intitulado pela obra de Weber “A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo” (1920), estabelece uma conexão entre a crença religiosa e as práticas econômicas. Nessa ótica, a proposta central de Weber é que a ética protestante, especialmente o calvinismo, promoveu uma visão de mundo que valorizava o trabalho árduo, a prudência e a disciplina, resultando na acumulação de capital e na emergência do capitalismo moderno. Essa ética, que preza pelo chamado e pela responsabilidade individual, pode ser correlacionada com a crescente aceitação e adoção de tecnologias de IA nas práticas comerciais contemporâneas.

A utilização de forma comercial da IA, que pode ser vista como um reflexo de racionalização e da eficiência que é algo valorizado dentro da ética protestante, busca maximizar a produtividade e a lucratividade das empresas. Assim como os protestante viam a prosperidade material como um sinal de graça divina, muitas organizações contemporâneas encaram a implementação de soluções de IA como uma maneira de obter vantagem competitiva, pois este diferencial demonstra o valor das operações, e assim justificar a sua existência no mercado.

Este alinhamento com a ética protestante se evidencia na forma como as empresas integram a IA em seus processos de tomadas de decisão. O uso de algoritmos e sistemas de aprendizado de máquina não apenas otimiza operações, mas promove também uma abordagem baseada em dados que enfatiza a responsabilidade e a precisão, características que ecoam a disciplina do protestantismo. A IA pode ser vista então como uma ferramenta que potencializa os princípios da ética protestante, impulsionando o espírito capitalista por meio da inovação e do desenvolvimento econômico. As empresas são cada vez mais pressionadas a adotar as práticas éticas no desenvolvimento e na implementação de tecnologias que impactam a vida das pessoas. Nesse modo, as preocupações com a privacidade, transparência e a justiça social se alinham com os valores protestantes que enfatizam a moralidade e a responsabilidade individual. A discussão sobre como as empresas utilizam a IA deve levar em consideração não apenas os resultados financeiros, mas também o reflexo ético das ações.

A pressão para agir eticamente reflete como um legado da ética protestante, que incentivava os indivíduos a agir de acordo com princípios éticos, mesmo em suas atividades econômicas. A introdução de regulamentos e diretrizes para o uso responsável da IA pode ser vista como uma extensão desse legado, à medida que a sociedade busca garantir que a tecnologia sirva ao bem comum, e não apenas ao lucro. Assim, a conexão entre ética protestante

e IA revela um campo fértil para a reflexão sobre as tecnologias emergentes na modelagem das práticas comerciais contemporâneas, pois, no contexto histórico em que a ética protestante influenciou e moldou a cultura empresarial significativa, agora vem a tecnologia de IA para desafiar os valores previamente estabelecidos, pois a IA introduz novos dilemas éticos.

O uso de algoritmos pode gerar resultados não intencionais, como discriminação ou desigualdade, o que contrasta com os princípios de justiça e equidade promovidos pela ética protestante. Portanto, as empresas precisam navegar cuidadosamente por essas águas, equilibrando a busca por eficiência e inovação com a necessidade de promover os valores éticos em suas operações. A crítica contemporânea à ética protestante, que pode sugerir um enfoque excessivo no sucesso material, também encontra espaço no debate sobre a utilização da IA. Argumenta-se que a obsessão pelo lucro e pela eficiência pode levar a uma desumanização dos trabalhadores e a exploração de forma irresponsável. Este é um alerta importante para os líderes empresariais, que devem considerar não apenas a eficiência e a rentabilidade, mas também as implicações sociais e morais de suas decisões relacionadas a IA. Assim, a relação entre a ética protestante e o uso comercial da Inteligência Artificial revela um quadro branco complexo entre os valores históricos e as práticas contemporâneas. Sugere-se para as empresas que cultivem um ambiente que promova a inovação tecnológica alinhado com a ética de sua empresa. A ética protestante, com ênfase no trabalho diligente e na responsabilidade social, continua a ser uma ótica ao qual pode ser analisada e comparada com as novas realidades trazidas pela IA no capitalismo moderno.

4.3. A ética da responsabilidade e a ética da convicção aplicada ao uso da IA

Max Weber quando conduz suas reflexões sobre a ética, acaba por introduzir duas dimensões de importância: a ética da responsabilidade e a ética da convicção. Poderia se entender a ética da responsabilidade como aquela que foca em avaliar as consequências das ações e os meios necessários para alcançar o fim, é a ética que visa as ações instrumentais, as quais a relatividade de serem “boas” ou não são descartadas, pois o que importa são suas capacidades para atingir o fim necessário.

A ética da convicção, poderia ser tratada como o oposto, seria a ética que busca suas ações através de com os valores e crenças pessoais do indivíduo, e que exige a convicção de permanecer imutável, mesmo sabendo que certas ações podem acarretar consequências negativas, e Weber a caracteriza como ação racional com relação a valores.

A ética da responsabilidade de Weber sugere que aqueles que desenvolvem as IAs devem considerar as consequências de suas inovações, pois as IAs sem o devido estudo e análise dos impactos sociais, econômicos e éticos, podem acabar por perpetuar em preconceitos ou desinformação, o que por fim pode causar discriminação sistêmica e desconfiança pública das informações. Assim, levanta-se a pergunta aos profissionais: quais são os possíveis resultados de suas ações? Isso poderia se alinhar com a “responsabilidade” no uso da IA, onde o foco seria em minimizar danos e promover o bem-estar coletivo.

Quando se fala de IA, isso implica que os criadores e usuários devem estar cientes de suas convicções éticas e morais ao projetar sistemas inteligentes. O desenvolvimento da IA responsável deve ser guiado por princípios que priorizem a transparência, justiça e dignidade humana, como afirmado por *Broussard et al.* (2019), a ética do jornalismo, particularmente no uso de IA, deveria refletir compromissos com a veracidade e a justiça, demonstrando que as convicções éticas podem influenciar as decisões tecnológicas.

Os algoritmos de IA, que operam de maneira opaca em sua maioria, levantam preocupações sobre como decisões críticas são tomadas, e quem é responsável por elas. Assim, sugere-se aos desenvolvedores uma abordagem que não apenas considere os resultados (ética da responsabilidade), mas também seja embasada em uma base sólida de valores éticos (ética da convicção). Se um algoritmo é projetado sem considerar a diversidade e a inclusão, pode acabar resultando em discriminação contra grupos já marginalizados.

Na perspectiva de outros autores, como Nissenbaum (2011), é explicado que as convicções sobre a privacidade devem ser refletidas nas decisões tecnológicas, sugerindo que a ética da responsabilidade deve ser complementada por uma ética de convicção que priorize a

proteção de dados pessoais e a transparência nas práticas de coleta e uso de informações. Assim, a responsabilidade ética deve ser guiada por convicções que promovam o respeito à dignidade humana e à justiça social. Este caminho não apenas ajudará a evitar as armadilhas éticas da IA, mas também contribuirá para a construção de um futuro mais responsável e ético na aplicação de tecnologias inteligentes. A reflexão contínua sobre estas questões permitirá que a sociedade aproveite os benefícios da IA minimizando seus riscos e impactos negativos.

5. Análise Crítica: MidJourney à Luz das Teorias de Max Weber

A tecnologia de Inteligência Artificial, como o Midjourney, oferece uma nova dimensão a produção artística e criativa, angariando questões sobre a autoria, estética e a função social da arte. Em contraste, Max Weber, com sua análise sobre a racionalização e a ética protestante, será utilizado para compreender o fenômeno atual. A racionalização, conforme Weber, implica uma busca por eficiência e controle, características que também se refletem e pode ser observadas em plataformas como Midjourney fazem para otimizar o processo de criação artística, utilizando algoritmos para gerar imagens a partir de comandos textuais - referidos como *prompts*. Essa transformação do trabalho artístico em uma prática que pode ser quantificada e automatizada, faz-se questionar sobre a natureza da criatividade e da originalidade no contexto digital.

Não obstante, a obra de Weber sobre o espírito do capitalismo pode ser associada para refletir sobre a modificação da arte na era digital. A facilidade de acesso e a velocidade de reprodução proporcionadas por ferramentas como Midjourney podem alterar a percepção do valor da arte, fazendo com que a produção criativa seja vista como uma mercadoria que pode ser rapidamente consumida e descartada. Essa nova dinâmica desafia a ideia de que a arte deve ser um produto exclusivo da habilidade humana, colocando em evidência a tensão entre a inovação tecnológica e a tradição artística, como já apresentado em obras como o “Retrato de Edmond Bellamy”, e mais recentemente, "Theatre d'Opera Spatial", em 2022, que ganhou um concurso de arte no estado do Colorado nos EUA, sendo uma obra feita através da plataforma Midjourney. O impacto da plataforma Midjourney no campo artístico não se restringe apenas à produção de imagens para uso pessoal ou comercial, mas se estende a forma como as instituições artísticas e culturais reagem a essa nova realidade, a esse novo processo de racionalização da humanidade. A inclusão da IA nos processos criativos pode exigir a reavaliação das normas e das práticas institucionais que regem a arte, bem como a discussão sobre a ética envolvida na autoria e na propriedade intelectual de obras geradas por IA (Paulichi & Wolowski, 2022).

Conclui-se então que a análise weberiana pode servir como um referencial crítico para entender a interface entre a tecnologia e a sociedade, em especial sobre a plataforma Midjourney, que é o objeto de pesquisa. Ao considerar o papel das tecnologias na formação de novos modos de criação e consumo, é crucial abordar as implicações sociais e éticas que surgem

dessa junção. A reflexão sobre a arte produzida por inteligência artificial pode levar a questionar como essas inovações moldam não apenas a estética contemporânea, mas também as relações sociais e culturais em um mundo mais mediado por algoritmos.

5.1. Racionalidade instrumental e a automação criativa

A racionalidade instrumental, como conceito, refere-se a forma de raciocínio que prioriza a eficiência e a otimização dos meios para alcançar determinados fins, o que se assemelha à ideia de um dos tipos de ações trazidas por Weber, que seria a ação racional com relação aos fins (Weber, 1930). Na era contemporânea, a automação criativa surge como um reflexo dessa racionalidade, especialmente com a ascensão de tecnologias como Midjourney, pois tal plataforma exemplifica como ferramentas automatizadas podem influenciar e transformar o processo criativo, a utilização da plataforma não apenas facilita a produção artística, como também provoca uma reconfiguração do entendimento sobre autoria e originalidade na arte, que é um dos tópicos centrais de reflexão contemporânea sobre IA e criatividade.

A automação criativa através da Midjourney evidencia uma tendência crescente de delegar a tecnologia tarefas que antes eram humanas. Nessa ideia, artistas podem ser vistos como “curadores” do processo criativo, enquanto a IA executa a parte mais técnica e repetitiva da criação artística. Essa dinâmica reforça a ideia de que, na racionalidade instrumental, o objetivo é maximizar a produção e a eficiência, levando a um questionamento sobre o papel do artista, ou pior, se ele ainda pode ser considerado um artista de fato. Se a máquina pode gerar obras a partir de *inputs* específicos, o que resta para a sensibilidade e a intuição humana na criação da arte?

A Midjourney, em sua essência, exemplifica o que se pode chamar de “inteligência artificial de apoio à criatividade”, onde a máquina se torna uma ferramenta que potencializa o ser humano em suas atividades criativas. Isso pode ser visto como uma extensão da racionalidade instrumental, onde o artista, ao invés de ser um mero criador, torna-se um planejador estratégico que utiliza a IA para alcançar resultados estéticos que normalmente seriam mais difíceis de realizar. O uso dessa tecnologia, portanto, não se restringe apenas à geração de imagens; ele propõe uma nova forma de diálogo entre o humano e a máquina, levando a reflexão agora sobre a essência da criatividade.

A perspectiva de que a automação criativa se insere na racionalidade instrumental traz à tona questões éticas e de filosofia sobre o futuro da arte. A noção de criação se transforma quando os algoritmos são capazes de produzir obras que competem com aquelas criadas por artistas humanos. Assim, a IA não apenas replica estilos e padrões existentes, mas também

introduz novos elementos que desafiam a concepção tradicional de originalidade na arte. A Midjourney e outras plataformas similares, permitem que qualquer pessoa com um computador e acesso a internet possa criar obras visuais sem a necessidade de treinamento técnico extensivo, resultando em um aumento de criações artísticas, mas, ao mesmo tempo, levanta a ideia de que o mercado da arte pode acabar saturando, e o valor percebido das obras geradas por IA pode impactar aquelas feitas por humanos. Tal fenômeno se torna uma manifestação da racionalidade instrumental, medida em que se busca maximizar a produção e reduzir barreiras de entradas, mas ao custo de que haja uma possível desvalorização da arte.

Não obstante, a Midjourney mostra o paradoxo da automação criativa: ao mesmo tempo que promove eficiência, também pode causar distanciamento da experiência estética e do ato de criar. O ato de criar, tradicionalmente ligado à expressão individual e a subjetividade, é deslocado para um espaço onde a interpretação e a interação com a máquina definem o resultado. Essa interação sugere que, nessa era da IA, o entendimento sobre o que é arte e quem é o artista pode estar em constante mutação, refletindo a lógica da racionalidade instrumental.

Max Weber poderia dizer que a automação se insere em uma lógica mais ampla de modernização e eficiência que permeia diversos aspectos da vida contemporânea, e esta abordagem auxilia na análise, propondo por esta ótica que a racionalidade instrumental não apenas transforma a produção artística, mas também o modo como a sociedade valoriza e consome a arte.

Portanto, é importante reconhecer que a racionalidade instrumental não é apenas um fenômeno exclusivo do contexto artístico ao permeiam diversos setores da sociedade, moldando práticas e percepções de maneira significativa. A automação criativa, através da Midjourney, é apenas um exemplo de como essa lógica pode redefinir o que se entende por criação e inovação, desafiando todas as esferas pensamento, os artistas, os crítico e os teóricos, forçando cada um das esferas a repensar suas definições e expectativas em um mundo cada vez mais mediado pela tecnologia.

Assim, ao refletir sobre a automação criativa, a sociedade é confrontada não apenas com questões estéticas, mas também com dilemas éticos e sociais que exigem uma realização do entendimento, como sociedade, sobre a criatividade e o papel da IA, na construção de um futuro mais inclusivo e diversificado.

5.2. A ética da responsabilidade no desenvolvimento e uso da IA

A ética da responsabilidade no contexto de desenvolvimento e uso de Inteligência Artificial, como já debatido anteriormente, destaca a importância de práticas que assegurem não apenas a eficácia das tecnologias, mas também o respeito a valores sociais, éticos e legais. Em um cenário onde empresas como Midjourney estão na vanguarda da criação de ferramentas de IA, a Midjourney deve refletir sobre os impactos que suas criações têm na sociedade e cultura, evitando a perpetuação de preconceitos e estereótipos que possam surgir do uso de dados enviesados na sua programação. A ética empresarial neste contexto, requer uma avaliação crítica das práticas de desenvolvimento da IA promovendo uma governança que inclua diferentes stakeholders no processo de criação. O envolvimento de diversas vozes na discussão sobre o uso e o impacto das tecnologias é essencial para garantir que a IA funcione como um instrumento de inclusão, e não um instrumento de discriminação. Assim, a Midjourney deve considerar a diversidade e a representatividade na coleta e no tratamento de dados, promovendo transparência nas suas operações e nas decisões algorítmicas.

Além disso, a responsabilidade ética da Midjourney com o restante do mercado criativo, implicaria na necessidade de criar mecanismos que possibilitem a auditoria e a rastreabilidade das decisões tomadas por suas IAs na coleta de dados. Esses mecanismos devem estar alinhados com as expectativas legais sobre a proteção de dados e a privacidade dos indivíduos (Doyle, 2011). O modelo de IA deve ser projetado com o objetivo de minimizar riscos e evitar consequências não intencionais, contribuindo para a construção de uma sociedade que valorize a liberdade e a dignidade humana.

A Midjourney também enfrenta o desafio de educar a sua base de usuários sobre os limites e as responsabilidades que vem com o uso da IA. A disseminação de informações claras sobre o funcionamento da tecnologia e suas implicações éticas pode capacitar os usuários a fazerem escolhas bem informadas, reduzindo a possibilidade de abuso e má interpretação das obras feitas pela IA. Essa educação deve incluir discussões sobre a propriedade intelectual e a autoria de obras geradas por IA, um tema que se torna cada vez mais relevante à medida que a tecnologia avança e se integra nas práticas criativas contemporâneas (Mangiorado *et al.*, 2021). A construção de um *framework* ético robusto para o desenvolvimento de IA deve considerar também a necessidade de estabelecer limites claros sobre o que é considerado aceitável no uso de suas tecnologias. Isso envolve a criação de diretrizes que orientem a aplicação de algoritmos em diferentes contextos, assegurando que seu uso seja benéfico e que não infrinja direitos humanos ou valores éticos fundamentais (Kaufman; Santaella, 2020). A responsabilidade

portanto não se limita a produção de tecnologia, mas se estende ao modo como esta tecnologia é integrada na sociedade.

Ao promover um espaço de diálogo com a sua base de usuários através da plataforma Discord, a empresa já mantém um espaço de feedback com participação ativa da comunidade, o que acaba por alinhar a suas práticas com as expectativas sociais já que possui este canal aberto, e espera-se que a comunidade possa contribuir para diálogos que abrem portas para inovações que considerem os diversos impactos sociais da IA incentivando práticas que priorizem o bem-estar coletivo. Portanto, a ética da responsabilidade no desenvolvimento e uso da IA na Midjourney deve ser uma prioridade, incorporando considerações sobre diversidade, transparência, educação do usuário, sustentabilidade e diálogo social. A empresa, ao adotar uma abordagem ética proativa, não só pode mitigar riscos e desafios associados à tecnologia, mas também se posicionar como um líder responsável na indústria, estabelecendo um precedente positivo para outras organizações que operam no mesmo espaço.

5.3. Implicações éticas no contexto do capitalismo digital

Nesse aspecto, a lógica capitalista que permeia a criação de conteúdo por meio da IA destaca questões como autoria, originalidade e a exploração capitalista da criatividade humana. Já está claro que a Midjourney é um exemplo de como a tecnologia pode transformar o processo criativo, mas também levanta dilemas sobre o que significa ser um criador em um ambiente onde algoritmos desempenham um papel central na produção de conteúdo. A ambiguidade da questão de autoria sobre as obras de IA, a famosa pergunta: quem é o autor, o humano ou a IA? É meramente um reflexo da lógica do capitalismo digital, onde a produção em massa e a eficiência são priorizadas em detrimento da individualidade e da singularidade da criação artística.

Não obstante, a lógica capitalista associada ao uso de IA também está relacionada ao valor econômico das produções geradas, tendo em vista que a facilidade de criação de conteúdos visualmente impactantes e de alta qualidade pode levar à saturação do mercado criativo, tornando difícil para artistas humanos competirem com as máquinas. *Broussard et al.* (2019) apontam que essa dinâmica pode reduzir o valor percebido da arte, transformando-a em uma mercadoria efêmera, amplamente acessível, mas com pouca apreciação pela habilidade e pelo contexto cultural que envolve a criação humana. Tais implicações sobre o mercado criativo também abordam sobre as questões de diversidade e inclusão no mercado criativo. O acesso a essas tecnologias podem ser desiguais, perpetuando as disparidades existentes no mundo digital. O uso da IA pode ser tanto uma oportunidade quanto um risco, dependendo do acesso que diferentes grupos têm a essas ferramentas, porque enquanto alguns podem utilizar a IA para expressar sua criatividade e alcançar audiências globais, outros podem ser deixados de fora desse ecossistema, limitados pela falta de recursos ou conhecimentos técnicos.

O capitalismo digital tem promovido uma cultura onde a automação e a eficiência são frequentemente priorizadas, resultando em um potencial desvalorização do trabalho humano porque o uso de IA na criação de conteúdo pode levar à redução de oportunidades de emprego para artistas e criadores, uma vez que as máquinas são capazes de gerar produtos com velocidade e eficiência que superam a capacidade humana. Presuel e Sierra (2024) afirmam que, nesse cenário, o trabalho humano pode ser relegado a um papel secundário, levantando questões sobre o futuro do emprego no setor criativo.

Além disso, a utilização de IA para gerar conteúdo visual levanta preocupações sobre a manipulação e a desinformação. Nesse sentido, as imagens criadas por algoritmos podem ser utilizadas para fins enganosos, contribuindo para a propagação de fake news e desinformação em um mundo cada vez mais conectado. A responsabilidade ética dos desenvolvedores de IA, assim como dos usuários, torna-se um tema crucial, considerando o impacto que essas ferramentas podem ter na formação da opinião pública e na percepção da realidade.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Weber poderia dizer que a humanidade estaria entrando em um novo processo de racionalização, a racionalidade da sociedade sendo alterada para poder incorporar essas novas tecnologias nas tomadas de decisões, assim como quando aconteceu em seu estudo sobre o protestantismo e o capitalismo no ocidente. Agora, outros termos seriam aplicados, como o capitalismo digital, que elucida a utilização das artes como forma de mercadoria, no contexto de um mercado criativo que pode se tornar saturado e carente de artistas tradicionais. Estudos como o de Anicker *et al.* (2024), que apresentam um modelo que analisa a forma como as IAs podem ser agentes dentro da sociedade, há de servirem como base para os anos que virão, afinal, as matrizes da sociedade precisam compreender e delimitar o espaço e as ações que essas tecnologias para tomar, a fim de evitar situações como as que ocorreram no mercado criativo recentemente por conta da plataforma Midjourney.

No fim, Weber iria reiterar que cientista é o homem que faz ciência pela ciência, ou seja, busca o conhecimento, apenas, em função da sua vontade de conhecer, sem se preocupar em servir a outros fins. Essas novas tecnologias, apesar de emocionantes para ver seus impactos e desempenhos, devem ser acompanhadas de uma análise ética, e não só capitalista, e não só científica também, pois por muito se viu na história a ciência sendo deturpada de sua essência para servir aos propósitos das instituições governamentais, ou do mercado capitalista, como os componentes químicos na gasolina, até mesmo na criação de armamentos a guerra. Não que a Inteligência Artificial, inserida no âmbito das artes, seja capaz de destruir cidades ou afetar a saúde pública, mas o dano pode ser mais sutil, como a essência da criatividade, do processos criativo, da interpretação do que é a arte.

Diante do exposto, fica evidente que a inserção da inteligência artificial no processo criativo é um fenômeno multifacetado que traz implicações profundas para a sociedade contemporânea. A lógica capitalista que permeia essa tecnologia molda tanto as oportunidades quanto os desafios relacionados à autoria, originalidade e à exploração do trabalho humano. Enquanto a IA apresenta possibilidades inéditas para democratizar a criatividade e ampliar o alcance das produções artísticas, ela também impõe barreiras significativas, como a saturação do mercado criativo, a desvalorização do trabalho humano e a perpetuação de desigualdades no acesso às ferramentas tecnológicas.

Além disso, os dilemas éticos e sociais associados à IA, como a propagação de desinformação e a manipulação da opinião pública, reforçam a necessidade de regulamentação

e responsabilidade compartilhada entre desenvolvedores, usuários e governos. Nesse contexto, é imprescindível repensar o papel do trabalho humano no setor criativo, valorizar a singularidade da criação artística e garantir a inclusão de diferentes grupos no acesso a essas tecnologias.

Portanto, o futuro da criação de conteúdo por meio da IA exige um equilíbrio delicado entre inovação tecnológica e a preservação dos valores culturais, éticos e sociais que sustentam a humanidade. Apenas com a adoção de políticas inclusivas e a promoção de um diálogo aberto sobre o impacto da IA na sociedade será possível construir um ambiente criativo mais justo, sustentável e ético.

Conclui-se que a utilização da inteligência artificial na criação artística, exemplificada pela plataforma Midjourney, evidencia um cenário de profundas transformações nos processos criativos e nos conceitos tradicionais de arte e autoria. A análise das implicações éticas do uso dessa tecnologia revelou impactos significativos no âmbito sociocultural, afetando as perspectivas de artistas, críticos e consumidores. As novas ferramentas não apenas ampliam as possibilidades criativas, mas também desafiam valores centrais da produção artística, como a originalidade e a subjetividade humana.

Portanto, o estudo reforça a importância de um debate interdisciplinar envolvendo artistas, pesquisadores, críticos e a sociedade, a fim de compreender e direcionar o impacto das inteligências artificiais na arte. Só assim será possível mitigar os desafios éticos e garantir que a colaboração entre tecnologia e criatividade se traduza em avanços significativos, preservando a essência da arte enquanto expressão singular da humanidade.

REFERÊNCIAS

ANICKER, Fabian; FLAßHOFF, Golo; MARCINKOWSKI, Frank. **A Matriz da Agência de IA**⁷. On the Demarcation Problem in Social Theory, 19 Jan. 2024. Center for Open Science. <http://dx.doi.org/10.31235/osf.io/zaHPq>. (Tradução nossa).

BROUSSARD, Meredith; DIAKOPOULOS, Nicholas; GUZMAN, Andrea L.; ABEBE, Rediet; DUPAGNE, Michel; CHUAN, Ching-Hua. **Inteligência Artificial e Jornalismo**.⁸ Journalism & Mass Communication Quarterly, [S.L.], v. 96, n. 3, p. 673-695, 31 jul. 2019. SAGE Publications. <http://dx.doi.org/10.1177/1077699019859901>. (Tradução nossa).

CASTELLS, M. **A sociedade em rede**. 8. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

CASTELLS, M. **A galáxia da internet: reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade**. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

Doyle, T. Helen Nissenbaum, **Privacidade em Contexto: Tecnologia, Política e Integridade da Vida Social**⁹. J Value Inquiry 45, 97–102 (2011). <https://doi.org/10.1007/s10790-010-9251-z>. (Tradução nossa).

Góis, A. R.A. (2023). **O impacto da inteligência artificial nas relações públicas**. [Dissertação de mestrado, Escola Superior de Comunicação Social]. Repositório Científico do Instituto Politécnico de Lisboa. <http://hdl.handle.net/10400.21/16985>.

Gold, N.E. Virginia Dignum: **Inteligência Artificial Responsável: Como Desenvolver e Usar IA de forma Responsável**¹⁰. Genet Program Evolvable Mach 22, 137–139 (2021). <https://doi.org/10.1007/s10710-020-09394-1>. (Tradução nossa).

⁷ The Matrix of AI-Agency.

⁸ Artificial Intelligence and Journalism.

⁹ Privacy in Context: Technology, Policy, and the Integrity of Social Life.

¹⁰ Responsible Artificial Intelligence: How to Develop and Use AI in a Responsible Way.

KAUFMAN, Dora. **INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: repensando a mediação/artificial intelligence**. Brazilian Journal Of Development, [S.L.], v. 6, n. 9, p. 67621-67639, 2020. Brazilian Journal of Development. <http://dx.doi.org/10.34117/bjdv6n9-264>.

KAUFMAN, Dora. **O protagonismo dos algoritmos da Inteligência Artificial: observações sobre a sociedade de dados**. Teccogs: Revista Digital de Tecnologias Cognitivas, TIDD | PUC-SP, São Paulo, n. 17, p. 44-58, jan-jun. 2018. <https://revistas.pucsp.br/teccogs/article/view/48589>.

KAUFMAN, Dora; SANTAELLA, Lucia. **O papel dos algoritmos de inteligência artificial nas redes sociais**. Revista Famecos, [S.L.], v. 27, p. 34074, 29 maio de 2020. EDIPUCRS. <http://dx.doi.org/10.15448/1980-3729.2020.1.34074>.

MANGIOLARDO, Marla Meneses do Amaral Leite; ALMEIDA, Patrícia Silva de; VITA, Jonathan Barros. **O retrato de Edmond Belamy e a interface entre arte e inteligência artificial: por uma nova definição de autoria e direitos de propriedade intelectual**. Revista de Direito Internacional, [S.L.], v. 17, n. 3, p. 463-477, 20 abr. 2021. Centro de Ensino Unificado de Brasília. <http://dx.doi.org/10.5102/rdi.v17i3.7191>.

MORAES CANTO DE LIMA, A. P.; LIMA BARRETO, G. **INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: IMPACTOS E DESAFIOS NO BRASIL**. Revista Eletrônica Direito & TI, [S. I.], v. 1, n. 17, p. 122–146, 2024. Disponível em: <https://www.direitoeti.com.br/direitoeti/article/view/186>. Acesso em: 12 dez. 2024.

MULGAN, Tim. **Superinteligência: caminhos, perigos, estratégias**¹¹. The Philosophical Quarterly, [S.L.], v. 262, n. 66, p. 196-205, 26 abr. 2015. Oxford University Press (OUP). <http://dx.doi.org/10.1093/pg/pqv034>. (Tradução nossa).

OLIVEIRA, Gustavo Coelho de. **O problema do argumento do quarto chinês para a superinteligência de Bostrom**. Investigação Filosófica, [S.L.], v. 11, n. 3, p. 05, 19 nov. 2020. Universidade Federal do Amapá. <http://dx.doi.org/10.18468/if.2020v11n3.p05-14>.

¹¹ Superintelligence: paths, dangers, strategies.

PAULICHI, Jaqueline Silva; WOLOWSKI, Matheus Ribeiro de Oliveira. **O DILEMA JURÍDICO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL NA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: a máquina poderá ser titular de direito autoral?** Revista de Direito, Inovação, Propriedade Intelectual e Concorrência, [S.L.], v. 7, n. 2, p. 1, 15 fev. 2022. Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito - CONPEDI.
<http://dx.doi.org/10.26668/indexlawjournals/2526-0014/2021.v7i2.8086>.

PRESUEL, Rodrigo Cetina; SIERRA, José M. Martinez. **A Adoção de Inteligência Artificial em Tomadas de Decisões Burocráticas: uma perspectiva weberiana**¹². Digital Government: Research and Practice, [S.L.], v. 5, n. 1, p. 1-20, 12 mar. 2024. Association for Computing Machinery (ACM). <http://dx.doi.org/10.1145/3609861>.
(Tradução nossa).

SANTAELLA, Lucia. **Novos Desafios da Comunicação**. Lumina - Facom/Ufjf, Juiz de Fora, v. 4, n. 1, p. 1-10, JAN 2001. <https://www2.ufjf.br/facom/files/2013/03/R5-Lucia.pdf>

SCHIRRU, Luca. **DIREITO AUTORAL E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: autoria e titularidade nos produtos da IA**. 2020. 351 f. Tese (Doutorado) - Curso de Doutor em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento., Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020.
<http://bibliotecadigital.stf.jus.br/xmlui/handle/123456789/4882>

SEBASTIÃO, Sónia Pedro. **Inteligência Artificial? Não, obrigado**. Media & Jornalismo, [S.L.], v. 20, n. 36, p. 93-108, 28 maio de 2020. Coimbra University Press. http://dx.doi.org/10.14195/2183-5462_36_5.

TRIBE, Keith. **“Ciência como Vocação” de Max Weber: contexto, gênese, estrutura**¹³. Sociologica, [S.L.], v. 12, n. 1, p. 125-136, 26 jul. 2018. Sociologica.
<http://dx.doi.org/10.6092/ISSN.1971-8853/8432>. (Tradução nossa).

¹² The Adoption of Artificial Intelligence in Bureaucratic Decision-making: a weberian perspective.

¹³ Max Weber’s “Science as a Vocation”: context, genesis, structure.

TURING, A. M.. I.— **Máquina de Computação e Inteligência. Mente.**¹⁴, [S.L.], v. , n. 236, p. 433-460, 1 out. 1950. Oxford University Press (OUP).

<http://dx.doi.org/10.1093/mind/lix.236.433>. (Tradução nossa).

VALLOR, Shannon. **Tecnologia e Virtudes: Um Guia Filosófico para um Futuro que Vale a Pena Querer**¹⁵. (New York, 2016; online edn, Oxford Academic, 22 Sept. 2016). <https://doi.org/10.1093/acprof:oso/9780190498511.001.0001>. (Tradução nossa).

BENJAMIN, Walter. **A obra de arte na era de sua reprodutibilidade técnica**. São Paulo, Universidade de São Paulo, 2012.

[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4179833/mod_resource/content/1/A%20OBR A%20DE%20ARTE%20NA%20ERA%20DE%20SUA%20REPRODUTIBILIDADE%2 0T%C3%89CNICA.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4179833/mod_resource/content/1/A%20OBR%20DE%20ARTE%20NA%20ERA%20DE%20SUA%20REPRODUTIBILIDADE%20T%C3%89CNICA.pdf)

WEBER, Max. **A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo**¹⁶. Nova York: Scribner, 1930. 318 p. <https://archive.org/details/protestantethics00webe/page/n9/mode/2up>. (Tradução nossa).

WEBER, Max. **ECONOMIA E SOCIEDADE: um esboço da sociologia interpretativa**¹⁷. California: University Of California Press, 1978. 1643 p.

<https://archive.org/details/MaxWeberEconomyAndSociety/page/n1577/mode/2up>. (Tradução nossa).

WEBER, Max. **Ciência como Vocação**¹⁸. Oxford University Press, New York, v. 1, n. 1, p. 129-156, 1946. <https://sociology.sas.upenn.edu/sites/default/files/Weber-Science-as-a-Vocation.pdf>. (Tradução nossa).

¹⁴ MACHINERY COMPUTATION AND INTELLIGENCE. MIND.

¹⁵ Technology and the Virtues: A Philosophical Guide to a Future Worth Wanting.

¹⁶ The Protestant Ethic and the Spirit of Capitalism.

¹⁷ ECONOMY AND SOCIETY: an outline of interpretive sociology.

¹⁸ Science as a Vocation.

MARIA LUIZA FIDELIS ROSADO

**AS IMPLICAÇÕES ÉTICAS DO USO DA PLATAFORMA MIDJOURNEY: UMA ANÁLISE À
LUZ DAS TEORIAS DE MAX WEBER**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Relações
Públicas da Universidade Federal do
Pampa, como requisito parcial para
obtenção do Título de Bacharel em
Relações Públicas.

Trabalho de Conclusão de Curso defendido e aprovado em: 03/12/24.

Banca examinadora:

Prof. Dr. Tiago Costa Martins

Orientador

Unipampa

Prof^ª.Dr^ª. Marcela Guimarães e Silva

Unipampa

Prof^ª.Dr^ª. Carmen Regina Abreu Gonçalves

Unipampa



Assinado eletronicamente por **MARCELA GUIMARAES E SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/12/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **TIAGO COSTA MARTINS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/12/2024, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **CARMEN REGINA ABREU GONCALVES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/12/2024, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1615470** e o código CRC **EB3D0AD1**.
